



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4301 - Sexta-feira, 13 de julho de 2012
Divulgação: Sexta-feira, 13 de julho de 2012 Publicação: Segunda-feira, 16 de julho de 2012

EXECUTIVO

Leis

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 11.312, DE 10 DE JULHO DE 2012, que "Altera o Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – que institui o Calendário de Eventos de Porto Alegre e o Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, incluindo a Celebração Inter-Religiosa e a Missa Solene na descrição do evento Semana de Porto Alegre."

LEI Nº 11.312, DE 10 DE JULHO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/571_ce_43633_1.pdf

LEI Nº 11.313, DE 10 DE JULHO DE 2012, que "Inclui a efeméride Dia do Cirurgião-Dentista no Anexo à Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – que institui o Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre e organiza e revoga legislação sobre o tema –, e alterações posteriores, no dia 25 de outubro."

LEI Nº 11.313, DE 10 DE JULHO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/571_ce_43634_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, MAURO GOMES DE MOURA, 1068954/1, Supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, como substituto

automático do Secretário Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 69, §1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 113, de 12/07/2012 (processo 001.026389.12.6).

NOMEIA, ROBINSON JAIRO FERNANDES, 1100459/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 09 Lomba do Pinheiro (23526009), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, ROBERTO TADEU COSTA MENNA BARRETO, 936902/2, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 13/06/2012 a 27/06/2012, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 109, de 06/07/2012 (processo 001.028198.12.3).

NOMEIA, GECILDA NUNES DA SILVA, 889511/2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião-08 Centro (23526008), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, LUIS PAULO RIBEIRO DULL JUNIOR, 936914/2, por motivo de férias, no período de 29/05/2012 a 12/06/2012, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 110, de 04/07/2012 (processo 001.013561.12.0).

NOMEIA, GECILDA NUNES DA SILVA, 889511/2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 08 Centro (23526008), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, RIVELINO UBIRAJARA PORTES RIBEIRO, 936914/2, por motivo de férias, no período de 13/06/2012 a 27/06/2012, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 111, de 04/07/2012 (processo 001.013561.12.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, ANTONIO SENERI SILVA DE OLIVEIRA, 230380/6, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Zelador de Praça 11130006, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins 20701003, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 23/04/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1221, de 06/07/2012 (processo 001.021320.12.8).

DISPENSA, JORGE ADALBERTO DA SILVA MORAIS, 93182/3, Jardineiro, OP12104, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Zelador de Praça 11130006, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins 20701003, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 23/04/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1220, de 06/07/2012 (processo 001.021320.12.8).

EXONERA, TAUFIK BADUI GERMANOS NETO, 159661/4, do cargo em comissão de Gerente I (11250007), do Gabinete de Programação Orçamentária (02006007), do Gabinete do Prefeito, a contar de 06/06/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1423, de 12/07/2012 (processo 001.028145.12.7).

EXONERA, MARLI BRESSAN, 1119591/1, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Gabinete de Inovação e Tecnologia (02006011), do Gabinete do Prefeito, a contar de 18/06/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1372, de 04/07/2012 (processo 001.028952.12.0).

NOMEIA no cargo de ENGENHEIRO, ES.1.14.NS.A, área CIVIL, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 433, homologado em 20/05/2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1491 de 12/07/2012.

NOME	SECRETARIA	PROCESSO	AUTORIZAÇÃO	POSSE
PAULO CEZAR PAOLI NAPOLI – 63º lugar	DEP	001.007456.12.3	08/05/2012	Terça-feira, 17/07, às 13h30m
GUSTAVO JOSE TONIOLO – 64º lugar	DEP	001.007456.12.3	08/05/2012	Terça-feira, 17/07, às 14h15m
CRISTIANE SASSAHARA BORGES – 65º lugar	DEP	001.007456.12.3	08/05/2012	Terça-feira, 17/07, às 15hrs
MARCELO DALDON – 66º lugar	DEP	001.007456.12.3	08/05/2012	Terça-feira, 17/07, às 15h45m
ISAAC TEIXEIRA RAMOS – 68º lugar	SMC	001.009433.12.0	31/05/2012	Terça-feira, 17/07, às 16h30m

NOMEIA no cargo de Médico Especialista – Intensivista Pediátrico, ESM-1.01.ESM.A, na Secretaria Municipal da Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 471, homologado em 14/03/2012, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1387 de 12/07/2012 (Processo 001.017905.12.5, autorizado em 05/06/2012).

NOME	MATRÍCULA	POSSE
MICHEL GEORGES DOS SANTOS EL HALAL – 1º lugar	960710	Terça-feira, 18/07/12, 9h
PRISCILA COELHO AMARAL – 2º lugar	1048570	Terça-feira, 18/07/12, 9h

NOMEIA, MARLI BRESSAN, 1119591/1, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Gerência de Execução (02624008), do Gabinete do Prefeito, a contar de 18/06/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1373, de 04/07/2012 (processo 001.028952.12.0).

NOMEIA, GILMAR MORAES DE LORENA, 954199/2, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de Gerente I (11250007), do Gabinete de Projeção Orçamentária (02006007), do Gabinete do Prefeito, a contar de 14/06/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1424, de 12/07/2012 (processo 001.028145.12.7).

NOMEIA, ROSANGELA GOMES FERRO, 1127039/1, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Gabinete do Secretário (16002001), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, a contar de 11/06/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1347, de 03/07/2012 (processo 001.025842.12.9).

NOMEIA, CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/4, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria do Planejamento Municipal, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Projetos II (11260007), do Gabinete do Secretário (19002001), da Secretaria do Planejamento Municipal, durante o impedimento do titular, ARTUR PAULO ARAUJO ZANELA, 77346/1, por motivo de gozo de licença-prêmio, no período de 01/07/2012 a 30/07/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1340, de 03/07/2012 (processo 001.027754.12.0).

NOMEIA, VANESSA DE MARTINO, 1127110/1, da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer o cargo em comissão de Gerente I (11250007), da Gerência Executiva (24521002), da Secretaria Municipal da Juventude, no período de 01/03/2012 até 15/03/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1334, de 03/07/2012 (processo 001.021355.12.6).

NOMEIA, FARID GERMANO FILHO, 1128515/1, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Gerência de Planejamento (02624007), do Gabinete do Prefeito, a contar de 18/06/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1374, de 05/07/2012 (processo 001.028953.12.6).

NOMEIA no cargo de Enfermeiro, ES.1.13.NS.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 457, homologado em 31/03/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto nº 17.844, de 28 de junho de 2012 que altera Decreto nº 17.758, de 24 de abril de 2012, através do Ato 1416 de 09/07/2012 (processo 001.017905.12.5, autorizado em 05/06/2012).

NOME	MATRÍCULA	POSSE
NADIA CALIXTO RODRIGUES – 125º lugar		Segunda-feira, 16/07/12, 9h
CAROLINE MAIER PREDEBON – 126º lugar	1129740	Segunda-feira, 16/07/12, 9h
MARA LUISA RANGEL – 128º lugar	870149	Segunda-feira, 16/07/12, 9h
MARISELDA TECCHIO – 129º lugar	1129783	Segunda-feira, 16/07/12, 9h
MARCELLE RODRIGUES SCHETTERT – 130º lugar	1130153	Segunda-feira, 16/07/12, 9h
CRISTINA BETTIN WAECHTER – 131º lugar	1064851	Segunda-feira, 16/07/12, 9h30min
MICHELE LUCHTENBERG – 132º lugar	1130234	Segunda-feira, 16/07/12, 9h30min
BIANCA LEDUR MONTEIRO – 133º lugar	1131001	Segunda-feira, 16/07/12, 9h30min
VIVIAN DE AGUIAR ARDENGHI – 134º lugar	1130900	Segunda-feira, 16/07/12, 9h30min
KALINE DA SILVA LUIZ – 135º lugar	1060759	Segunda-feira, 16/07/12, 9h30min
ALINE VIEIRA MEDEIROS – 136º lugar	799339	Segunda-feira, 16/07/12, 10h
CRISTIANE RZEZNIK – 137º lugar	1131087	Segunda-feira, 16/07/12, 10h
PATRICIA NOLASCO DA SILVA – 138º lugar	1130161	Segunda-feira, 16/07/12, 10h
ANA LUCIA KONZEN – 139º lugar	1130226	Segunda-feira, 16/07/12, 10h
STEFANIA RUAS PACHECO – 140º lugar	856980	Segunda-feira, 16/07/12, 10h
CLARISSA KOREN CHIAPPINI – 141º lugar	485230	Segunda-feira, 16/07/12, 10h30min
MAGALI BENTO – 142º lugar	1130242	Segunda-feira, 16/07/12, 10h30min
VANESSA DOS PASSOS MARTINY – 143º lugar	1130250	Segunda-feira, 16/07/12, 10h30min
ANELISE BORGES DEPTULA – 144º lugar	1131125	Segunda-feira, 16/07/12, 11h
CRISTINA RODRIGUES CORREA – 146º lugar	1131222	Segunda-feira, 16/07/12, 11h
GABRIELA LEITE KOCHENBORGER – 149º lugar	1131290	Segunda-feira, 16/07/12, 11h
REJANE DALLAROSA PIRES – 150º lugar	1129775	Segunda-feira, 16/07/12, 14h
LUCIANA BARCELLOS TEIXEIRA – 151º lugar	938236	Segunda-feira, 16/07/12, 14h
PATRICIA DE MENEZES CASTILHOS AZEVEDO – 152º lugar	1130200	Segunda-feira, 16/07/12, 14h
FERNANDA SALAZAR MEIRA – 153º lugar	1130218	Segunda-feira, 16/07/12, 14h
RENATA MULLER GUARANI – 154º lugar	1130749	Segunda-feira, 16/07/12, 14h
FERNANDA NIEMEYER – 155º lugar	462035	Segunda-feira, 16/07/12, 14h30min
CLAUDIO DAENIR FRAGA QUILLES – 157º lugar	573969	Segunda-feira, 16/07/12, 14h30min
VIVIAN CAUDURO – 159º lugar	813579	Segunda-feira, 16/07/12, 14h30min
ADRIANA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA – 160º lugar	924833	Segunda-feira, 16/07/12, 14h30min
CARLA PATRICIA DUARTE DA ROSA – 161º lugar	521027	Segunda-feira, 16/07/12, 14h30min
LISIANE ROCHA DA SILVA – 162º lugar	368845	Segunda-feira, 16/07/12, 15h
PAULO ONEZIMO ROSA DOS SANTOS – 163º lugar	1130994	Segunda-feira, 16/07/12, 15h
FERNANDA TABBAL DA MOTTA – 164º lugar	150591	Segunda-feira, 16/07/12, 15h
MARCIA REGINA FINGER BECK – 165º lugar	1131052	Segunda-feira, 16/07/12, 15h
MARCIA CRISTINA RODRIGUES – 166º lugar	1131117	Segunda-feira, 16/07/12, 15h

JANAINA DE VARGAS SILVA – 167º lugar	1131184	Segunda-feira, 16/07/12, 15h30min
RAFAELLA PORTO HANCAIU – 168º lugar	1131486	Segunda-feira, 16/07/12, 15h30min
ELISANDRA KLESENER DE SOUZA – 169º lugar	963279	Segunda-feira, 16/07/12, 15h30min
CATIA REGINA STEIN – 170º lugar	113540	Segunda-feira, 16/07/12, 15h30min
JOSE ANTONIO SERRA – 171º lugar		Segunda-feira, 16/07/12, 16h
SEDIMARA CATARINA GEZAKI RIOS – 172º lugar	1131575	Segunda-feira, 16/07/12, 16h
MARCIA MULLER – 173º lugar	1131583	Segunda-feira, 16/07/12, 16h
ANDREA RODRIGUES PEDROTTI – 174º lugar	1131605	Segunda-feira, 16/07/12, 16h
DENISE ROSSATO MOZZAQUATRO – 176º lugar	1131613	Segunda-feira, 16/07/12, 16h30min
CARLA FABIANE MARQUES – 177º lugar		Segunda-feira, 16/07/12, 16h30min
LUCIANE FILGUEIRAS DE MELO – 178º lugar		Segunda-feira, 16/07/12, 16h30min
HELOISA HELENA DE LEMOS – 179º lugar	543023	Segunda-feira, 16/07/12, 16h30min
SUCEL DOS SANTOS FRANCA – 180º lugar	938364	Segunda-feira, 16/07/12, 16h30min

NOMEIA no cargo de ARQUITETO, ES.1.02.NS.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 430, homologado em 20/05/2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1480 de 11/07/2012.

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PROCESSO	AUTORIZAÇÃO	POSSE
RODRIGO USTRA DA SILVA SOARES – 52º lugar		SMT	001.005724.12.0	08/05/2012	Terça-feira, 17/07/2012, 9h
JOAO MARCELO CARPENA OSORIO – 53º lugar		SPM	001.006819.12.5	08/05/2012	Terça-feira, 17/07/2012, 9h45min
FABIANA KRUSE – 54º lugar	539913	SPM	001.006819.12.5	08/05/2012	Terça-feira, 17/07/2012, 9h45min
EDUARDO BECKEL MALLMANN – 55º lugar		SPM	001.006819.12.5	08/05/2012	Terça-feira, 17/07/2012, 10h30min
SILVIA LAUERMANN KLAIN – 56º lugar		SECOPA	001.006819.12.5	08/05/2012	Terça-feira, 17/07/2012, 10h30min
CAMILA ALESSANDRA GIACOMELLI – 57º lugar		SMOV	001.009433.12.0	08/05/2012	Terça-feira, 17/07/2012, 11h15min

NOMEIA, GARDENIA DRAGO ALVES, 394169/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico em Educação I 21260002, do Gabinete do Secretário 15002001, da Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento do titular, MAIDI ELLWANGER, 161953/1, por motivo de férias, no período de 01/02/2012 a 29/02/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1371, de 06/07/2012 (processo 001.028665.12.0).

NOMEIA, LUIS HENRIQUE ESCANHUELA TOMAZONI, 226960/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo cargo em comissão de Assistente Técnico em Educação Infantil 21250003, da Assessoria de Coordenação Pedagógica 15004007, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento do titular, PAULO RENATO ARDENGHI RIZZARDI, 856876/2, por motivo de férias, no período de 04/06/2012 a 03/07/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1376, de 06/07/2012 (processo 001.028666.12.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUÍ, ROSANGELA MARIA PEREIRA JORGE, 105846/1, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal da Cultura, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 30/08/2010, através do Ato 15, de 27/04/2012 (processo 001.015010.12.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, LUIZ ANTONIO LEÃO VIZEU, 675705, operário especializado, para exercer a Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501016, a contar de 09/07/2012, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 131 de 06/07/2012, (memorando 91/12- CIRH).

DISPENSA, EDENIR DOS SANTOS TEIXEIRA, 675237, jardineiro, da Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501016, a contar de 09/07/2012, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 129 de 06/07/2012, (memorando 90/12- CIRH).

DISPENSA LUIZ ANTONIO LEÃO VIZEU, 675705, operário especializado, da função gratificada de Encarregado de Serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, a contar de 09/07/2012, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 130 de 06/07/2012, (memo 91/2012-CIRH).

EXONERA MADALENA DA SILVA SANTOS, 1120891, do cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 01/07/2012, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 132 de 09/07/2012, (memorando 169/2012-GDG).

NOMEIA ALEXANDRE SOUZA OGLIARI, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 05/07/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 128 de 04/07/2012, (memo 168/2012-GDG).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor CARLOS ELOY CHAVES, 37233.2, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.A.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o ato 1007 de 16/8/2006 que aposentou por invalidez permanente a contar de 06/06/2006, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88; *Valores com base no Decreto Municipal 15194/06; CPF 25158740020, PASEP 10681943804, através do Ato 1037, de 26/06/2012. (processo 001.029055.06.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor MARCO ANTONIO CORDOVA DE ALENCASTRO, 13863.6, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.C.02-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o ato 478 de 24/05/2005 que aposentou por invalidez permanente a contar de 07/04/2005, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 02 (10%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 6, artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; *Valores com base no Decreto Municipal 14515/04; CPF 36288667072, PASEP 10757628262, através do Ato 1060, de 20/06/2012. (processo 001.017112.05.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor JOSÉ MARTINS, 27156.4, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.B.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o ato 494 de 01/08/2008 que aposentou por invalidez permanente a contar de 06/04/2006, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; *Valores com base no Decreto Municipal 9.870/2005; CPF 10452230004, PASEP 10250947126, através do Ato 1057, de 20/06/2012. (processo 001.019258.06.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor CARLOS ROBERTO DA SILVA BARRETO, 10563.9, estatutário, Operário, AC-1.10.02.C.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 133 de 07/03/2008 que aposentou por invalidez permanente a contar de 04/12/2007, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012,

com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; *Valores com base no Decreto Municipal 15599/07; CPF 28400119053, PASEP 10076680115, através do Ato 1061, de 15/06/2012. (processo 001.066832.07.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora MARIA ELIANE MACHADO PEREIRA, 72635.0, estatutária, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.A.02-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 450 de 22/07/2008, modificado pelo ato 549/2008, que aposentou por invalidez permanente a contar de 06/05/2008, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "A", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 02 (10%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; *Valores com base no Lei Municipal 10.223/07; CPF 49336967053, PASEP 12294908815, através do Ato 1058, de 18/06/2012. (processo 001.028939.08.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor SADI GONÇALVES, 71680.0, estatutário, Operário Especializado, OB.2.05.02.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 957 de 30/11/2010 que aposentou por invalidez permanente a contar de 05/10/2010, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; *Valores com base no Decreto Municipal 16.390/09; CPF 25203258015, PASEP 10682537915, através do Ato 1059, de 20/06/2012. (processo 009.003826.10.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora MARCOLINA MARTINS FERREIRA, 15110.0, estatutária, Gari, AC-3.08.02.B.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o ato 979 de 08/09/2005, modificado pelo ato 936/2012, que aposentou por invalidez permanente a contar de 05/05/2005, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; *Valores com base no Lei nº 9870/05; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; CPF 63922916015, PASEP 10842197475, através do Ato 937, de 03/07/2012. (processo 001.021975.05.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora MARCOLINA MARTINS FERREIRA, 15110.0, estatutária, Gari, AC-3.08.02.B.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o ato 979 de 08/09/2005 que aposentou por invalidez permanente a contar de 05/05/2005, com o provento integral, quanto ao valor do provento, face correções no cálculo, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; CPF 63922916015, PASEP 10842197475, através do Ato 936, de 03/07/2012. (processo 001.021975.05.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora MARCIA DENISE FISCHER, 74567.9, estatutária, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA-1.03.06.A.01-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 1203 de 25/10/2005, modificado pelo ato 946/2012, que aposentou por invalidez permanente a contar de 09/08/2005, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 01 (5%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; *Valores com base no Lei nº 9870/05; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II,

da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 46674594091, PASEP 10682566230, através do Ato 947, de 03/07/2012. (processo 001.038303.05.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora MARCIA DENISE FISCHER, 74567.9, estatutária, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA-1.03.06.A.01-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 1203 de 25/10/2005 que aposentou por invalidez permanente a contar de 09/08/2005, com o provento integral, quanto ao valor do provento, face correções no cálculo, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; CPF 46674594091, PASEP 10682566230, através do Ato 946, de 03/07/2012. (processo 001.038303.05.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor DERMEVAL COELHO, 60111.2, estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.A.02-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o ato 1622 de 25/11/2004 que aposentou por invalidez permanente a contar de 29/04/2004, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 02 (10%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; *Valores com base no Decreto Municipal 14.198/03; CPF 36256927753, PASEP 10314523763, através do Ato 1062, de 05/06/2012. (processo 001.024469.04.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor HONORIO JOSE RODRIGUES SOARES, 30585.4, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.07-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 977 de 08/09/2005 que aposentou por invalidez permanente a contar de 10/03/2005, com o provento integral, quanto ao valor do provento, face correções no cálculo, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; CPF 07732481020, PASEP 10220098619, através do Ato 920, de 05/06/2012. (processo 001.012033.05.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor HONORIO JOSE RODRIGUES SOARES, 30585.4, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.07-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 977 de 08/09/2005, modificado pelo ato 920/2012, que aposentou por invalidez permanente a contar de 10/03/2005, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 07+2 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 5 - Distrital Sul de Esgoto, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (44h41min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; *Valores com base no Decreto Municipal 14456/04; CPF 07732481020, PASEP 10220098619, através do Ato 921, de 05/06/2012. (processo 001.012033.05.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora MARIALBA MACIEL DA SILVA, 29974.4, estatutária, Técnico em Nutrição e Dietética, TP-1.05.07.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 0007 de 03/01/2011 que aposentou por invalidez permanente a contar de 09/11/2010, com o provento proporcional, correspondendo à 7784/10950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; *Valores com base no Decreto Municipal 16688/10; CPF 47420812004, PASEP 12331204103, através do Ato 747, de 31/05/2012. (processo 009.004298.10.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. (Republicado)

MODIFICA, em relação ao servidor GUARACI ALVES, 74591.4, estatutário, Operário, AC-2.04.02.B.03-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 163 de 16/03/2009 que aposentou por invalidez permanente a contar de 04/11/2008, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; *Valores com base na Lei Municipal 10.223/07; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; CPF 33436789020, PASEP 10244381779, através do Ato 1070, de 19/06/2012. (processo 001.063099.08.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor ILTON FERREIRA, 63533.1, estatutário, Gari, AC-3.08.02.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o ato 1213 de 02/10/2006 que aposentou por invalidez permanente a contar de 06/07/2006, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; *Valores com base no Decreto Municipal 15.194/06; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; CPF 20892586087, PASEP 10674629415, através do Ato 1069, de 20/06/2012. (processo 001.034259.06.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora ISEROLINA DE FÁTIMA BUSTAMANTE FIALHO, 47141.7, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 1310 de 14/11/2005, modificado pelo ato 1013/2007, que aposentou por invalidez permanente a contar de 04/08/2005, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; *Valores com base no Decreto Municipal 14.515/04; CPF 40441156053, PASEP 17009523868, através do Ato 1068, de 03/07/2012. (processo 001.037926.05.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor JOSÉ CLEVER MACHADO CORREA, 46177.2, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o ato 1576 de 17/11/2004 que aposentou por invalidez permanente a contar de 29/04/2004, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; *Valores com base no Decreto Municipal 14515/04; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; CPF 16797850010, PASEP 10229920176, através do Ato 1074, de 13/06/2012. (processo 001.024467.04.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor NEIDA CARDOSO RODRIGUES, 45917.2, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.C.05-0, 30 horas, da Secretaria do Governo Municipal, o ato 1546 de 12/11/2004 que aposentou por invalidez permanente a contar de 29/04/2004, com o provento proporcional, correspondendo à 5958/10950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Chefe de Seção, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; *Valores com base no Decreto Municipal 14198/03; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 55399746034, PASEP 12238373421, através do Ato 1073, de 11/06/2012. (processo 001.024468.04.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor JOSÉ DELADIR DOS SANTOS DA SILVA, 15338.7, estatutário, Zelador readaptado de Pedreiro, OP-1.10.04.D.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o ato 1608 de 24/11/2004 que aposentou por invalidez permanente a contar de 05/08/2004, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; *Valores com base no Decreto Municipal 14515/04; CPF 20381468020, PASEP 10113893016, através do Ato 1076, de 15/06/2012. (processo 001.041108.04.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora MARIA JACIRA DA SILVA, 40752.8, estatutária, Professor, ED-1.03.M3.C.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 1800 de 07/12/2004 que aposentou por invalidez permanente a contar de 03/06/2004, com o provento proporcional, correspondendo à 6888/10950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; *Valores com base no Decreto Municipal 14.515/04; CPF 38058448087, PASEP 10265536364, através do

Ato 1048, de 04/06/2012. (processo 001.031902.04.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora MARIA HELENA AMADOR ROCHA, 32094.0, estatutária, Assistente Administrativo readaptado de Monitor, SA-1.08.06.B.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 981 de 29/10/2007, modificado pelo ato 1051/2007, que aposentou por invalidez permanente a contar de 11/09/2007, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; *Valores com base no Decreto Municipal 15.599/07; CPF 45086222087, PASEP 12212030667, através do Ato 1077, de 19/06/2012. (processo 001.050850.07.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor ELIAS PACHECO, 73795.4, estatutário, Operário, AC-2.04.02.D.11-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 572 de 31/08/10 que aposentou por invalidez permanente a contar de 04/05/2010, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art. 93 da Lei Complementar 478/02, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 11 (55%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; *Valores com base no Decreto Municipal 16.390/09; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 41414802072, PASEP 10592315395, através do Ato 1078, de 21/06/2012. (processo 009.001799.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor UBIRAJARA DA SILVA FERREIRA, 15499.7, estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.03-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o ato 36 de 10/01/2006 que aposentou por invalidez permanente a contar de 07/06/2005, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; *Valores com base na Lei 9.870/05; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; CPF 42127157087, PASEP 12042904483, através do Ato 1049, de 20/06/2012. (processo 001.027741.05.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor JOSÉ DUARTE DA SILVA, 30908.8, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.10-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 1588 de 18/11/2004 que aposentou por invalidez permanente a contar de 29/04/2004, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 10 (50%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; *Valores com base no Decreto Municipal 14.355/03; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; CPF 10679162020, PASEP 10380362365, através do Ato 1050, de 10/07/2012. (processo 001.024464.04.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor RENATO LADWIG, 30080.6, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.10-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 594 de 26/05/2006 que aposentou por invalidez permanente a contar de 09/03/06, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 10 (50%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível III - Setor de Análise de Medição, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; *Valores com base na Lei 9.870/05; serviço extraordinário - média: 65h, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível II, artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pela Lei 6412/89; CPF 25359916087, PASEP 10089076742, através do Ato 1051, de 19/06/2012. (processo 001.013263.06.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor ERCI CARLOS MAIA, 54386.8, estatutário, Pintor, OP-1.11.04.B.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 1573 de 17/11/04 que aposentou por invalidez permanente a contar de 18/03/2004, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; *Valores com base no Decreto Municipal 14515/04; CPF 07811179091, PASEP 10775858851, através do Ato 1072, de 06/06/2012. (processo 01.015480.04.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor CARLOS ALBERTO SANTOS DA ROSA, 9220.7, estatutário, Eletricista, OP-1.01.04.C.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o ato 15 de 06/02/2007 que aposentou por invalidez permanente a contar de 06/12/2006, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 02 - Chefe de Grupo, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; *Valores com base no Decreto Municipal 15194/06; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; CPF 19903871015, PASEP 10592743052, através do Ato 1040, de 18/06/2012. (processo 001.059355.06.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor MARCELO FERREIRA, 66251.6, estatutário, Gari, AC-3.08.02.A.01-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o ato 1062 de 29/08/2006 que aposentou por invalidez permanente a contar de 04/07/2006, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 01 (5%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; *Valores com base no Decreto Municipal 15194/06; CPF 73571202015, PASEP 12385654794, através do Ato 1039, de 18/06/2012. (processo 001.033141.06.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor SALVADOR DA ROCHA NUNES, 15400.5, estatutário, Operador de Máquinas, OP-1.16.04.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o ato 1610 de 24/11/2004 que aposentou por invalidez permanente a contar de 05/08/2004, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; *Valores com base no Decreto Municipal 14515/04; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; gratificação de operação de máquinas (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6309/88; CPF 20996152091, PASEP 10256511605, através do Ato 1075, de 14/06/2012. (processo 001.042123.04.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor PAULO DE TARSO FLOR MARQUES, 8176.3, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o ato 283 de 13/05/2008 que aposentou por invalidez permanente a contar de 04/03/2008, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, parágrafo único e 63, da Lei n° 6309/88; serviço noturno - média: 120h 49min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; *Valores com base na Lei Municipal 10.223/07; CPF 15348164020, PASEP 10025529479, através do Ato 1055, de 15/06/2012. (processo 001.014014.08.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento em serviço dos servidores da Secretaria Municipal de Educação CLECI MARIA JURACH, 172215/5, Secretária Municipal de Educação, VALÉRIA CARVALHO DE LEONÇO, 184333/1, e GISELA MARIA BEUX NASSIF AZEM, 547340/1, para participarem da 13ª Reunião do Grupo de Trabalho das Capitais e Grandes Cidades, em Brasília, no Distrito Federal, no período de 26 a 28 de junho de 2012, conforme o disposto no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, conforme processo 001.026115.12.3, através da Portaria 231, de 10/07/2012.

CONCEDE, autorização para RICARDO EFFER GOTHE, 382659/9, Secretário Municipal, (00000007), da Secretaria do Planejamento Municipal, 19000000, se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 12/06/2012 a 14/06/2012, a fim de participar da Primeira Reunião da Iniciativa Metropolis de Governança Metropolitana a realizar-se em São Paulo/SP, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 234, de 09/07/2012 (processo 001.028076.12.5).

CONCEDE, autorização para RICARDO EFFER GOTHE, 382659/9, Secretário Municipal, (00000007), da Secretaria do Planejamento Municipal, 19000000, se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 16/06/2012 a 22/06/2012, a fim de participar da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, Rio + 20 a realizar-se em Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 235, de 09/07/2012 (processo 001.028076.12.5).

DESIGNA, LUCIANO DE OLIVEIRA DIAS, 1061569/1, Gestor C NM CC, (11260011), da Secretaria do Planejamento Municipal, para responder pela titularidade da Secretaria do Planejamento Municipal, durante o impedimento do titular RICARDO EFFER GOTHE, 382659/9, Secretário Municipal, 0000007, (19000000), no período de 12/06/2012 até 14/06/2012, por motivo de afastamento legal, através da Portaria 232, de 09/07/2012 (processo 001.028646.12.6).

DESIGNA, LUCIANO DE OLIVEIRA DIAS, 1061569/1, Gestor C NM CC, (11260011), da Secretaria do Planejamento Municipal, para responder pela titularidade da Secretaria do Planejamento Municipal, durante o impedimento do titular RICARDO EFFER GOTHE, 382659/9, Secretário Municipal, 0000007, (19000000), no período de 16/06/2012 até 22/06/2012, por motivo de afastamento legal, através da Portaria 233, de 09/07/2012 (processo 001.028646.12.6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 29/06/2012, a MARIA LUCIA COSTA JACINTO, 539202/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 747, de 03/07/2012, (processo 001.026153.12.2).

DESIGNA, MARTHA FEHLAUER LAUERMANN, matrícula 33140801, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA 1046, para responder pela função gratificada de ASSISTENTE TÉCNICO, 2.1.1.6, lotada na ASSESSORIA DE QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR MUNICIPAL, 12004026, substituindo DÉBORA STAUB CANO, matrícula 99375.2, ES 1.29.NS, por motivo de férias de 16/07/2012 a 30/07/2012, através da Portaria 823, de 12/07/2012.

FAZ CESSAR, no período de 01/02/2012 a 29/02/2012, em relação a GARDENIA DRAGO ALVES, 394169/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 123, de 18/01/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/01/2012, que concedeu a contar de 01/11/2011 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 718, de 06/07/2012 (processo 001.028665.12.0).

FAZ CESSAR, no período de 04/06/2012 a 03/07/2012, em relação a LUIS HENRIQUE ESCANHUELA TOMAZONI, 226960/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 615, de 20/03/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/03/2009, que concedeu a contar de 05/03/2009 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 719, de 06/07/2012 (processo 001.028666.12.7).

MODIFICA, a Portaria 795, de 06/07/2012, que designou ANA ELVIRA CORREA DUTRA, matrícula 1103105/1, Assistente Social, ES106NS (Lei 6309/88), para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Ouvidoria dos Servidores Municipais, 12635002 para substituir MARIA GECI GOMES CORRÊA, 195495/1, Professor, ED103M4 (Lei 6309/88), por motivo de Licença para Tratamento da Família, quanto a data que passa a ser de 02/07/2012 a 16/07/2012 através da Portaria 819, de 12/07/2012.

TORNA SEM EFEITO, a Portaria 798, de 06/07/2012, que designou FRANCISCO DJALMA LEMOS DOS SANTOS, 119444/2, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, da Gerência de Administração do Edifício, 12521002 para substituir INAJARA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS, 357343/3, Operário Especializado, OB10702, por motivo de Licença Tratamento de Saúde de 07/06/2012 a 17/08/2012, através da Portaria 820, de 12/07/2012.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar das respectivas datas, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, das Portarias que os convocaram para prestar serviço noturno, através da Portaria 1370, de 15/06/2012 (processo 001.028054.12.1).

MATRICULA	SERVIDOR	A CONTAR	PORTARIA

346291/1	CHRISTIANE BORGES DA FONSECA SULZBACH	01/05/2012	1574, DE 18/07/2012
908311/1	DENISE SCHMITZ NUNES HIRT	23/02/2012	1574, DE 18/07/2012
556649/1	ELMAR SOERO DE ALMEIDA	12/03/2012	698, DE 02/04/2003
1020897/1	HELENA BOLOGNINI SISSON	01/05/2012	2172, DE 19/11/2010
378723/3	HELOISA FERNANDA SILVA DE MOURA	06/05/2012	1010, DE 27/04/2012
158577/1	LUCIR DA ROSA SOUZA	18/05/2012	1256, DE 22/06/2009
241961/1	MARGARETH TERESINHA ANTUNES PORTO	26/03/2012	835, DE 29/04/2002
416347/1	RENATO DE ARAUJO TOSSI	01/04/2012	1662, DE 30/07/2008
87327/2	RUY ALBERTO GONÇALVES DA SILVA	04/04/2012	1429, DE 29/08/2000
352199/1	SANDRA RANGEL GARCIA	23/02/2012	1017, DE 07/05/2003
854892/1	SILESIA ROSANE PETRY	23/02/2012	2345, DE 08/12/2009

CESSA EFEITOS, a contar de 15/05/2012, em relação a MARLI DOS SANTOS TAVARES, 295672/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 1158, de 13/05/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/06/2011, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 1369, de 15/06/2012 (processo 001.028055.12.8).

CONVOCA, MAIRA MACHADO BUENO, 326942/2, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/06/2012, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 1572, de 06/07/2012 (processo 001.025966.12.0).

CONVOCA, KAREN WAGNER, 1025007/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, no período de 24/03/2012 a 04/08/2012, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1502, de 25/06/2012 (processo 001.029598.12.5).

CONVOCA, ALINE PEREIRA ALVES, 998579/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/06/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1553, de 04/07/2012 (processo 001.030780.12.8).

CONVOCA, LUCIANA MARKUS, 543310/2, Técnico em Turismo, ES135NS, da Secretaria Municipal de Turismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 22/06/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1545, de 03/07/2012 (processo 001.024988.12.0).

CONVOCA, AGNELO FRANCISCO CHIODO, 731526/2, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 25/05/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1508, de 26/06/2012 (processo 001.029237.12.2).

CONVOCA, JOAO ANTONIO PANCINHA COSTA, 162477/4, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 29/05/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1509, de 26/06/2012 (processo 001.029237.12.2).

CONVOCA, EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA, 1122819/2, Engenheiro, ES211NS, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cedido para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 28/05/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1510, de 26/06/2012 (processo 001.029237.12.2).

CONVOCA, STEFANO SALVADORI RODRIGUES, 1110926/01, Assistente Administrativo, AA10406, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/07/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1521, de 27/06/2012 (processo 001.029774.12.8).

CONVOCA, DARLENE BRIGIDE DE ALMEIDA MANTOVANI, 362958/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/06/2012, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1507, de 26/06/2012 (processo 001.028811.12.7).

CONVOCA, ROBINSON JAIRO FERNANDES, 1100459/1, Conselheiro Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 13/06/2012 a 27/06/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40,

41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1446, de 20/06/2012 (processo 001.028198.12.3).

CONVOCA, GECILDA NUNES DA SILVA, 889511/2, Conselheira Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 29/05/2012 a 27/06/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1328, de 12/06/2012 (processo 001.013561.12.0).

CONVOCA, GARDENIA DRAGO ALVES, 394169/1, Assessor Técnico em Educação I, 21260002, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/02/2012 a 29/02/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1515, de 26/06/2012 (processo 001.028665.12.0).

CONVOCA, LUIS HENRIQUE ESCANHUELA TOMAZONI, 226960/1, Assistente Técnico em Educação Infantil, 21250003, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 04/06/2012 a 03/07/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1523, de 27/06/2012 (processo 001.028666.12.7).

CONVOCA, GILMAR MORAES DE LORENA, 954199/2, Gerente I, 11250007, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 14/06/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1574, de 06/07/2012 (processo 001.028145.12.7).

CONVOCA, MARLI BRESSAN, 1119591/1, Assessor Especialista, 21260001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 18/06/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1518, de 26/06/2012 (processo 001.028952.12.0).

CONVOCA, ROSANGELA GOMES FERRO, 1127039/1, Oficial de Gabinete, (21240001), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/06/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1474, de 21/06/2012 (processo 001.025842.12.9).

CONVOCA, CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/4, Gerente de Projetos II, (11260007), da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/07/2012 a 30/07/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1457, de 20/06/2012 (processo 001.027754.12.0).

CONVOCA, VANESSA DE MARTINO, 1127110/1, Gerente I, (11250007), da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/03/2012 a 15/03/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1434, de 19/06/2012 (processo 001.021355.12.6).

CONVOCA, FARID GERMANO FILHO, 1128515/1, Assessor Especialista, 21260001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 18/06/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1519, de 26/06/2012 (processo 001.028953.12.6).

FAZ CESSAR, a contar de 18/06/2012, em relação a MARLI BRESSAN, 1119591/1, Oficial de Gabinete, (21240001), do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 1044, de 03/05/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/05/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 1517, de 26/06/2012 (processo 001.028952.12.0).

FAZ CESSAR, no período de 01/07/2012 a 30/07/2012, em relação a CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/4, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 2224, de 28/09/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/10/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1456, de 20/06/2012 (processo 001.027754.12.0).

FAZ CESSAR, no período de 01/02/2012 a 29/02/2012, em relação a GARDÊNIA DRAGO ALVES, 394169/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 324, de 02/12/2003, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/12/2003, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2001, até ulterior deliberação, através da Portaria 1514, de 26/06/2012 (processo 001.028665.12.0).

FAZ CESSAR, no período de 04/06/2012 a 03/07/2012, em relação a LUIS HENRIQUE ESCANHUELA TOMAZONI, 226960/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 155, de 16/05/1993, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/06/1993, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/1993, até ulterior deliberação, através da Portaria 1522, de 27/06/2012 (processo 001.028666.12.7).

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2012, em relação a MAIRA MACHADO BUENO, 326942/2, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 3160, de 24/11/2005, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/12/2005, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva a contar de 01/01/2005, até ulterior deliberação, através da Portaria 1571, de 06/07/2012 (processo 001.025966.12.0).

FAZ CESSAR, a contar de 28/05/2012, em relação a SONIA SEVERO BARBIERI, 1114190/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1137, de 16/05/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/06/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1505, de 26/06/2012 (processo 001.027216.12.8).

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2012, em relação a DARLENE BRIGIDE DE ALMEIDA MANTOVANI, 362958/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1261, de 01/06/2012, publicada no Diário Oficial de Porto

Alegre em 18/06/2012, que convocou para cumprir Regime de Complementar de Trabalho, através da Portaria 1468, de 21/06/2012 (processo 001.028811.12.7).

FAZ CESSAR, no período de 07/05/2012 a 22/12/2012, em relação a CRISTINA PRANGE TEIXEIRA, 951423/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1276, de 01/06/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/06/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1506, de 26/06/2012 (processo 001.027216.12.8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a KAREN WAGNER, 1025007/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 889, de 24/04/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/05/2012, que a convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 26/03/2012 à 04/08/2012, através da Portaria 1501, de 25/06/2012 (processo 001.029597.12.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, MANOEL EMÍLIO RODRIGUES DE PAULA, 93376/2, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001 substituindo JOÃO BRUNO ANTONI, 94060/2, Pintor, OP11104, por motivo de Férias de 14/02/2012 a 14/03/2012, através da Portaria 138, de 22/03/2012.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a JULIANA RIBEIRO DE VARGAS, 850448/1 e 2, professora, para afastar-se do município no período de 29/07/2012 à 01/08/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar e apresentar trabalho na XI ANPED Sul, em Caxias do Sul/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 638, de 11/07/2012 (processo 001.030495.12.1).

CONCEDE autorização a CRISTINA ROLIM WOLFFENBUTTEL, 401095/1, professora, para afastar-se do município no período de 16/07/2012 à 18/07/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do I Encontro Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, realizado em São Luiz Gonzaga/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 639, de 11/07/2012 (processo 001.031545.12.2).

DESIGNA, ADRIANA MOREIRA GIMENES FERREIRA, 467392/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Passarinho Dourado, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611037, substituindo ZENAIDE MARTINS DA SILVA, 281363/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 19/05/2012 a 19/06/2012, através da Portaria 609, de 29/06/2012.

DESIGNA, MARIA DO CARMO ALQUATI DA SILVA, 274243/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Educação Infantil Protásio Alves, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611025, substituindo JACQUELINE MOURA MARTINS, 282331/1, Professor, ED103M4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 04/06/2012 a 18/06/2012, através da Portaria 610, de 29/06/2012.

DESIGNA, LEONARDO GELPI RUHE, 392719/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcirio Goulart Loureiro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626011, substituindo MARIA DO CARMO BANDEIRA JANSON, 334940/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 22/05/2012 a 20/06/2012, através da Portaria 611, de 29/06/2012.

DESIGNA, ANDRÉIA SEVERO PETZHOLD, 394728/1, Professor, ED103M1, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626001, substituindo NAIDA SILVA SANTOS, 422098/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias, de 11/06/2012 a 25/06/2012, através da Portaria 612, de 29/06/2012.

DESIGNA, MARIONE GALVÃO DOS SANTOS MACHADO, 401198/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Mapa II, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611027 substituindo IOLANDA MARIA BRAGA LUZ, 416542/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio de 11/06/2012 a 25/06/2012, através da Portaria 613, de 29/06/2012.

DESIGNA, MARIA CRISTINA GUIMARÃES FERREIRA DE SOUZA, 206572/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Mapa II, da Divisão de Educação

Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611027 substituindo MARIONE GALVÃO DOS SANTOS MACHADO, 401198/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG, de 11/06/2012 a 25/06/2012, através da Portaria 614, de 29/06/2012.

DESIGNA, JUÇARA GEORGINA CHIBARRIA CARRASCO, 296901/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626045, substituindo LISIA BALTAR DE SOUZA, 546413/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 11/06/2012 a 25/06/2012, através da Portaria 615, de 29/06/2012.

DESIGNA, FABIANA MÜLLER MACHADO, 500632/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626027, substituindo CLAUDIA TERESINHA LEÃO DE FARIA, 309889/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 28/05/2012 a 26/06/2012, através da Portaria 616, de 04/07/2012.

DESIGNA, TAIS ANDREA MOREIRA, 915455/1, Professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil Florencia Vurlod Socias, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Municipal de Educação, 15611014, substituindo SANDRA REGINA LAYDNER FERREIRA, 280851/1, Professor, ED103M1, por motivo de licença-prêmio, de 11/06/2012 a 13/06/2012, através da Portaria 617, de 04/07/2012.

DESIGNA, DANIELA SANTOLIN NUNES, 382052/3, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil Florencia Vurlod Socias, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Municipal de Educação, 15611014, substituindo SANDRA REGINA LAYDNER FERREIRA, 280851/1, Professor, ED103M1, por motivo de licença-prêmio, de 15/06/2012 a 17/06/2012, através da Portaria 618, de 04/07/2012.

DESIGNA, TAIS ANDRÉA MOREIRA, 915455/1, Professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Educação Infantil Florencia Vurlod Socias, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Municipal de Educação, 15611014, substituindo DANIELA SANTOLIN NUNES, 382052/3, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG, de 15/06/2012 a 17/06/2012, através da Portaria 619, de 04/07/2012.

DESIGNA, TAIS ANDREA MOREIRA, 915455/1, Professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil Florencia Vurlod Socias, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Municipal de Educação, 15611014, substituindo SANDRA REGINA LAYDNER FERREIRA, 280851/1, Professor, ED103M1, por motivo de licença-prêmio, de 18/06/2012 a 21/06/2012, através da Portaria 620, de 04/07/2012.

DESIGNA, ALINE BITENCOURT VIEGAS, 992218/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626041, substituindo ELLEN RIVALDO RYBU, 233927/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 01/02/2012 a 09/02/2012, através da Portaria 378, de 16/04/2012.

DESIGNA, MARA REJANE MARIA, 511046/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626002, substituindo VERA BEATRIZ COSTA TEIXEIRA, 904172/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 01/02/2012 a 14/02/2012, através da Portaria 382, de 16/04/2012.

DESIGNA, RONALDO SILVA MACHADO, 473641/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Médio Emilio Meyer, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15627001, substituindo VANUSA SIMONE UNFER ESTRASULAS, 436498/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias, de 02/03/2012 a 31/03/2012, através da Portaria 400, de 16/04/2012.

DESIGNA MARIA CRISTINA CHAVES GARAVELO, 372617/1, professora, HELENA TELES CAETANO, 181265/1, professora, CARMEN AVANI ECKHARDT, 192858/1 e 2, professora, como sindicantes, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo n.º 001.018989.08.0, convalidando os atos praticados a partir de 31/05/2011, através da Portaria 633, de 11/07/2012.

DESIGNA, SANDRA HASS SIEBEL, 260803/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626012, substituindo VERA MARIA FEIJÓ SILVA, 232297/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 04/06/2012 a 03/07/2012, através da Portaria 624, de 09/07/2012.

DESIGNA, CHRISTIANE BORGES DA FONSECA SULZBACH, 346291/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626012, substituindo SANDRA HASS SIEBEL, 260803/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG, de 04/06/2012 a 03/07/2012, através da Portaria 625, de 09/07/2012.

DESIGNA, SILVIO FIGINI DOS SANTOS, 202281/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Divisão de Educação

Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626032, substituindo ELIZABETH MALCON CONDE, 180443/1, Professor, ED103M4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 24/05/2012 a 22/06/2012, através da Portaria 626, de 09/07/2012.

DESIGNA, NEIVA JUNG GARCIA, 194028/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Bento Gonçalves, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611001, substituindo CLAUDIA CONCEIÇÃO BRUNETTA FERREIRA, 278455/2, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 19/06/2012 a 03/07/2012, através da Portaria 627, de 09/07/2012.

DESIGNA, LILA REGINA ASSUMPCÃO DELLA MÉA, 415185/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626044, substituindo MARIA ASSUNÇÃO OLIVEIRA DOS SANTOS DA SILVA, 241262/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 04/06/2012 a 03/07/2012, através da Portaria 628, de 09/07/2012.

DESIGNA, CARLA DOS SANTOS BANDEIRA, 778725/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626013, substituindo MARILENE SÓRIA PEREIRA, 260700/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias, de 01/02/2012 a 01/03/2012, através da Portaria 629, de 09/07/2012.

MODIFICA a portaria 529, de 05/07/2010, excluindo as servidoras CLÁUDIA PARRA STEIN, 306104/2; FLÁVIA SZUCHMAN VOGEL, 184310/3; Rosane Maria Duarte Moreira, 306610/1; JANETE SILVEIRA PEREIRA, 289982/2; NEUSA MARIA DA ROSA ROPKE, 277761/2, e incluindo as servidoras Vanda Jeane Ferreira Freire, 1128590/1; JULIANE OLIVEIRA NUNES CUNHA, 470378/4; MÁRCIA ALVES OLIVEIRA, 415112/1; ANA LÚCIA CARBONELL MARTINS, 563940/2; CAREN MEDEIROS DA SILVA, 546360/1 e VIRGÍNIA BEDIN, 479795/1, a contar de 02/04/2012, como membros da Comissão Verificadora, a fim de realizar verificação "in loco" das condições constitutivas dos pedidos de credenciamento e autorização de funcionamento das Escolas de Educação Infantil Conveniadas com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme Artigo 8º da Resolução nº 005 de 25 de julho de 2002 do Conselho Municipal de Educação, através da Portaria nº 599, de 10 de julho de 2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JAIME POZZA DE MELLO, 6020.6, Economista, ÍRIA MARIA PILATTI MAULE, 33345.4, Administrador e RICARDO ZUCARELI PULVIRENTI, 57318.8, Engenheiro, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas ao Convite nº 01/2012, que trata da contratação de serviços de higienização de fachadas, remoção e re-instalação das redes de proteção já existentes, com fornecimento de material, equipamentos e EPI's necessários a realização dos serviços, no Prédio Sede da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Porto Alegre, Processo Administrativo 001.005564.12.3, através da Portaria 843 de 12/07/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LETICIA TERESA MASIERO, 1074849/01, assistente administrativo, AA10406 para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de assistente, 21150005, da Assessoria Comunitária, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06004003, substituindo ADRIANO ACOSTA CRUZ, 440234/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 10/07/2012 a 24/07/2012, através da Portaria 86 de 11/07/2012.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ALEXANDRE SOUZA OGLIARI, Agente Comunitário, em comissão, para cumprir regime de tempo integral a contar de 05/07/2012, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 207 de 06/07/2012, (memo 168/12-GDG).

DESIGNA GELSON DA CONCEIÇÃO GASPARY, 676280, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por

Atividades, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, durante o impedimento do titular ANTONIO BARROS RAMOS, 676559, guarda municipal, por motivo de licença-prêmio, no período de 01/05/2012 a 15/05/2012, através da Portaria 208 de 09/07/2012, (memorando 93/12 EVI).

DESIGNA GELSON DA CONCEIÇÃO GASPARY, 676280, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, durante o impedimento do titular NAOR JEAN VAL JEAN M. ALMEIDA, 676559, guarda municipal, por motivo de licença-prêmio, no período de 01/06/2012 a 15/06/2012, através da Portaria 213 de 09/07/2012, (memorando 94/12 EVI).

DESIGNA GILBERTO LUIS AMBROZIO DIAS, 166136, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de chefe da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501017, durante o impedimento do titular BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 676680, guarda municipal, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 08/06/2012 a 16/07/2012, através da Portaria 209 de 09/07/2012, (memorando 092/12-EVI).

DESIGNA SOLISMAR CORREA BERTINO, 675080, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Serviço, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003, durante o impedimento do titular ABNER FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, 676291, guarda municipal, por motivo de licença prêmio, no período de 16/06/2012 a 30/06/2012, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 210 de 09/07/2012, (memorando 095/12-EVI).

DESIGNA VALDIR DE MELLO BERNARDO, 675602, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividade, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, durante o impedimento do titular PEDRO LUIS NUNES JOSÉ, 169101, guarda municipal, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 24/05/2012 a 07/06/2012, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 211 de 09/07/2012, (memorando 096/12-EVI).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, de 16/07/2012 a 15/07/2013, os servidores João Carlos Pereira, 666856, Técnico em Contabilidade como Pregoeiro; Maria da Glória dos Santos Oliveira, 629288, Desenhista; Janaina Sartori Ferrantino, 440155, Assistente Administrativo e Cláudia Salles Ribeiro, 664756, Assistente Administrativo, para comporem o Grupo de Apoio, todos com o propósito de conduzir e julgar as Licitações promovidas por este Departamento, nas modalidades Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, com base nos Decretos Municipais nºs 13982 de 28/11/2002 e 14189 de 13/05/2003 e nas Leis 10520 de 17/07/2002 e 8666 de 21/06/1993 e suas alterações, através da Portaria 241 de 28/06/2012 (processo 005.001795.03.1).

DETERMINA a instauração de Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, indiciando o servidor LEONIDAS DA SILVA PEREIRA, 660880, Gari AC30802 da Seção Zona Norte, com base no artigo 207, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 253 de 05/07/2012 (processo 005.000173.06.1).

INCLUI como representantes do SIMPA, os servidores ALMERINDO CUNHA DE SOUZA; MARIO FERNANDO DA SILVA, titulares e EGIDIO LUIZ PAOLIN, como suplente e **EXCLUI** a servidora ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 439906, Assistente Administrativo AA.30406, a contar de 22/06/2012, na Portaria 215 de 11/06/2012, que designou diversos servidores, para formarem o Grupo de Trabalho, para estudar a possibilidade da criação de gratificação aos servidores deste Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através da Portaria 239 de 28/06/2012 (processo 005.001262.12.2).

INCLUI, a contar de 01/07/2012, os servidores ELISABETH TOLEDO ONOFRIO, 191568, Estatístico, titular e ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 664550, Assistente Administrativo, suplente, e **EXCLUI**, MARINES DAL POZZO DE MATOS, 319366 e ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 439906, na portaria 388 de 11/07/2008, que designou os servidores, para comporem a Comissão de Revisão e Avaliação de Concessões da Gratificação de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação de Valores, Execução e Controle da Receita e da Despesa, com base na Lei 10480 de 02/07/2008 e Instrução Interna nº 02 de 11/07/2008, através da Portaria 267 de 10/07/2012 (processo 005.001496.08.5).

MODIFICA, a Portaria 238 de 28/06/2012, que concede a servidora ROZELI DA SILVA, 415630, Gari AC.30802 da Divisão de Recursos Humanos, Licença Remunerada para concorrer a Cargo Público Eletivo, quanto ao período que passa a ser 07/07/2012 a 07/10/2012 e não como constou, através da Portaria 258 de 05/07/2012 (processo 005.001506.12.9).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 09/07/2012, os efeitos da Portaria 218 de 30/04/2010, que designou diversos servidores para comporem a Comissão Sindicância deste Departamento, através da Portaria 263 de 09/07/2012 (processo 005.000762.10.5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SÍLVIA REGINA FRAGA ANTONACCI, 107781.3, Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.4, da Área de Apoio Técnico Administrativo, da Coordenação de Recursos Humanos, no período de 19/06/2012 a 03/07/2012, em substituição, em virtude do titular, Guille Becker, 41117.9, encontrar-se em Licença Prêmio, com base no artigo 152, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 273, de 04/07/2012 (Memorando 314/12-CRH/AATA).

FAZ CESSAR, a contar de 11/06/2012, em relação a CLEBER MAURICIO FONSECA IBIAS, 32023.0, Técnico Administrativo - Contador, os efeitos da Portaria 155, de 28/04/2009, que o colocou à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, c/c ao artigo 5º do Decreto Municipal 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 285, de 12/07/2012 (Processo 001.020571.09.7).

FAZ CESSAR, a contar de 11/06/2012, em relação a MARINEI DE ROSSO, 76304.7, Técnico Profissional – Técnico em Contabilidade, os efeitos da Portaria 43, de 23/01/2007, que a colocou à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, c/c ao artigo 5º do Decreto Municipal 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 285, de 12/07/2012 (Processo 007.002365.06.5).

MODIFICA a composição da Comissão que promove, no âmbito da Fasc, o desenvolvimento de ações propostas pelo Comitê Gestor de Educação Ambiental (CGEA) da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, instituída através da Portaria 322/07, de 26/07/07, com as modificações introduzidas pela Portaria 542/08, de 16/10/08 e pela Portaria 370/09, de 18/09/09, que passa a contar com os seguintes membros: JÚLIO CESAR DE SOUZA FONTOURA, 42654.7, Assistente B, MÁRCIA DE SOUZA MEDEIROS, 76161.0, Técnico Social – Sociólogo, CARMEN MARTA DALLA VECCHIA, 75961.5, Técnico Nível 6, EVELINE RUY DIAS, 76416.7, Assistente D, ROSICLAIR LONGARAI RODRIGUES, 67947.4, Técnico Social – Assistente Social, através da Portaria 280, de 09/07/2012.

MODIFICA a composição da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho (CSST), instituída através da Portaria 479/2011, de 05/09/2011, que passa a contar com os seguintes membros: CARMEN MARTA DALLA VECCHIA, 75961.5, Técnico Nível 6, HELOÍSA HELENA SCHULTZ, , 61996.9, Monitor, ANGÉLICA MACHADO COELHO LEAL, 83625.7, Coordenador B, CÉLIA DA SILVA PINTO, 75766.7, Técnico Nível 6, através da Portaria 281, de 09/07/2012. (Processo 007.001117.11.4)

RELOTA IRENE BOTELHO RICARDO, 75778.3, Auxiliar de Serviços Gerais Nível 4, do Abrigo Municipal Bom Jesus para o CRAS Leste, a contar de 01/07/2012, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 283, de 10/07/2012, (Memorando 111-12/ADES).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 266, de 02/07/2012, que designou, para a função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.4, da Área de Materiais, da Coordenação Administrativa, IRENE DIVINA MANGANELLI, Auxiliar Técnico Administrativo Nível 2, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 276, de 25/12/2012.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados para prestarem serviço extraordinário no período de 05/07/2012 a 20/07/2012, com base nos Artigos 37, inciso II, e 38 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, regulamentados pelo Decreto 15.290, de 28/08/2006, através da Portaria 062 de 06/07/2012 (processo 009.001869.12.4)

NOME	MATRÍCULA
14984.9	ANA PAULA DA COSTA
24423.8	ANTÔNIO RENATO MARRONE
19439.9	CARLOS AUGUSTO FARIAS FIGUEIREDO
108059.8	CÍNARA LEAL AMBROZIO
107782.1	CRISTIAN GARCIA LUIZ
42615.8	FABIANA ZAMBIASI
36755.5	LUCIANA ROLLSING DOS SANTOS
6973.8	LUIZ CARLOS DA ENCARNAÇÃO PINTO
8975.0	MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA
107790.2	MARCUS HOFFMANN
105848.7	MARIANA GERHARDT NETTO
92363.4	MÁRIO SINHORELLI NETO
16672.0	NÁDIA LOPES STEINMETZ
33451.3	NILCE MARIA LUSANI CAMARATTA
22164.0	NÚBIA DA SILVA LANGE
93280.5	PATRÍCIA FERRARI
107770.8	PAULA MARCHIORETTO PACHECO
43804.5	PAULO HAAS
12767.2	SOLANGE FOSCARINI BITENCOURT
108168.3	TELMO PRESTES DE OLIVEIRA

Depósitos

CHEFE DA UNIDADE DA DESPESA DA CGF DA SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 01/06/2012

NE 2012/8909	SMS	OF. 099/2012
NOME: Alberto da Silva Christ		R\$1.500,00
NE 2012/8940	SMS	OF. 009/2012
NOME: Silvano José Blau		R\$1.500,00

Depósitos do dia 04/06/2012

NE 2012/9076	SMS	OF. 006/2012
NOME: Luciane Silva Gonçalves		R\$ 1.500,00
NE 2012/ 9189	SME	OF.1404/2012
NOME: Cíntia Maria Votto Pinheiro		R\$1.500,00

Depósitos do dia 05/06/2012

NE 2012/ 9232	SECOPA	OF. 083/2012
NOME:José Mocellin		R\$ 833,00
NE 2012/ 9257	SMED	OF.1405/2012
NOME: Jaqueline Silveira Krampe		R\$ 1.500,00

Depósitos do dia 06/06/2012

NE 2012/8874	SMTUR	OF. 173/2012
NOME: Aldair da Silva Rodrigues		R\$ 1.465,00

Depósitos do dia 12/06/2012

NE 2012/9452	SMF	OF. 480/2012
NOME: Fabiana Freitas Zerbinati		R\$ 1.000,00

Depósitos do dia 14/06/2012

NE 2012/9285	SMAM	OF. 025/2012
NOME: Rogério Carlos Rost		R\$ 1.000,00
NE 2012/ 9381	SMS	OF. 010/2012
NOME: Liliane Maria dos Santos		R\$ 1.300,00
NE 2012/ 9422	SMS	OF. 009/2012
NOME: Riane Ferreira de Carvalho		R\$ 1.300,00

Depósitos do dia 15/06/2012

NE 2012/ 9335	SMTE	OF. 118/2012
NOME: Jane Maria Nunes de Freitas		R\$ 1.300,00
NE 2012/ 9353	SMS	OF. 076/2012
NOME: Marisa Albuquerque de Lucia		R\$1.300,00

Depósitos do dia 20/06/2012

NE 2012/ 9059	SMACIS	OF. 088/2012
NOME: Patrícia dos Santos Pires		R\$ 100,00
NE 2012/9479	SMJ	OF. 129/2012
NOME: Maria Goretti Kuhn		R\$ 1.500,00
NE 2012/ 9696	SMA	OF. 065/2012
NOME: Ricardo Goulart Nunes		R\$ 1.500,00
NE 2012/ 9786	SMDHSU	OF. 192/2012
NOME: Valter Fernando de Oliveira		R\$ 1.100,00

Depósitos do dia 21/06/2012

NE 2012/ 9683	SMCPGL	OF. 322/2012
NOME: Rogério Ferreira Fraga		R\$ 1.400,00

Depósitos do dia 22/06/2012

NE 2012/9258	SMED	OF. 1406/2012
NOME: Iara Carlesso		R\$ 1.500,00
NE 2012/9373	SMA	OF. 062/2012

NOME: Marilene Ferreira Lima	R\$ 1.500,00
NE 2012/9862 SMA	OF. 090/2012
NOME: Leda Maria Zanatta	R\$ 1.500,00
NE 2012/ 9918 PGM	OF. 349/2012
NOME: André Luiz Elias	R\$ 1.200,00

Depósitos do dia 25/06/2012

NE 2012/9819 SMAM	OF. 027/2012
NOME: Sérgio Luiz Biasi	R\$ 1.000,00

Depósitos do dia 26/06/2012

NE 2012/9954 SMGAE	OF. 726/2012
NOME: Paulo Geraldo Ferreira Ely	R\$ 1.300,00

Depósitos do dia 27/06/2012

NE 2012/9912 SMA	OF. 088/2012
NOME: Antonio Carlos da Costa Pinto	R\$ 1.500,00

Depósitos do dia 28/06/2012

NE 2012/9876 SPM	OF. 040/2012
NOME: Ana Lucia Callegari Gomes	R\$ 200,00
NE 2012/10187 SMF	OF. 486/2012
NOME: Ângela Márcia Job Rocha	R\$ 1.500,00

Depósitos do dia 29/06/2012

NE 2012/9989 SMDHSU	OF. 286/2012
NOME: Jair Monteiro Marros	R\$ 1.100,00
NE 2012/10202 DEP	OF. 058/2012
NOME: Gilberto Cita	R\$ 350,00
NE 2012/10429 SMF	OF. 491/2012
NOME: Cláudio Lopes de Almeida	R\$ 15.000,00
NE 2012/10430 SMF	OF. 491/2012
NOME: Cláudio Lopes de Almeida	R\$ 5.000,00

Depósitos do dia 02/07/2012

NE 2012/10226 SME	OF. 591/2012
NOME: Cleber da Silva Andrade	R\$ 1.400,00

Depósitos do dia 09/07/2012

NE 2012/ 9925 SMS	OF. 009/2012
NOME: Luiz Colares Funari	R\$ 1.500,00
NE 2012/10366 SMS	OF. 085/2012
NOME: Eunice Ferreira Schneider Bernardes	R\$ 1.300,00
NE 2012/10615 SMS	OF. 010/2012
NOME: Érico Fernandes da Silva	R\$ 1.500,00
NE 2012/9712 SMOV	OF. 292/2012
NOME: Silvio Luis Figueiredo dos Santos	R\$ 200,00

PRAZO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS: Até 30 dias da data do depósito
 COMPROVAÇÃO: Até 40 dias da data do depósito

BASE LEGAL: Decreto 12.306/99 e Decreto 13.122/01

Despachos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.024945.12.9 - Indefere o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte, efetuado por CACILDO BAVARESCO, 1113941/1, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático, em 10/07/2012.

Processo 001.021767.12.2 - INDEFERE o pedido de abono da falta em plantão (código 10), do dia 15/04/2012, apresentado por JARUSA GUTERRES ALVES, 1047272/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, face descumprimento por parte da servidora do que determina a Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

Processo nº 001.047674.11.3 - INSTAURA, após o exame, sindicância para apurar os fatos, atendendo ao que consta nas Portarias nº 038/90-PMPA e nº 507/2009, alterada pelas Portarias nº 628/2009 e 397/2010.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001520.12.1 - Defere, em 11/07/2012, em relação a MARCIA DE BARROS AMANCIO, 262782/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).
Total de 1061 dias = 02 ano(s) 11 mês(es) 01 dia(s), excluído o período colidente.
- Prefeitura de Viçosa: de 06/04/1988 à 05/03/1991

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002203.12.0 - Assegura, em 11/07/2012, a CARMEN RITA BRUGNERA, 245073/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06/06/2012, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

Processo 001.011743.12.3 – Modifica, em 11/07/2012, em relação aos servidores abaixo, os efeitos pecuniários de avanço-prêmio, com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

CLT	Matricula	Servidor	Secretaria	Número	DE	PARA
-	166276/5	MARLENE DOERING	SMS	01	01/01/2012	01/09/2011
-	86621/2	CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA	SMED	02	15/08/2010	08/08/2010
-	252429/3	JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS	SMS	01	01/01/2012	22/10/2011

Processo 001.030793.94.7 – Torna sem efeito, em 11/07/2012, a averbação de tempo de serviço público de JOSE LAURO RODRIGUES DA SILVA, 89040/2, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, efetuada através do processo 001.030793.94.7, face revisão.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.031347.12.6 – DEFERE, em 06/07/2012, o pedido de redução de carga horária para o período letivo de 01/06/2012 à 31/12/2012, efetuado pela servidora CÁTIA LONGARAY MACHADO, 259620/2, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.011873.12.4 – DEFERE PARCIALMENTE, em 21/05/2012, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2012, efetuado pela servidora CARLA ANDRÉIA REIS MACEDO, 255248/2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.030402.12.3 – INDEFERE, em 02/07/2012, o pedido de concessão do Incentivo IV, correspondente ao padrão M5, efetuado pela servidora JAQUELINE ALVES ROCHA, 381874/2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.002721.12.0 – DEFERE em 12/07/2012, em relação a NEI GOULARTE SOARES, 711187, instalador hidrossanitário,

da Gerencia de Gestão de Consumo, o pedido de Abono de Permanência a contar de 28/08/2009, com base no Artigo 2º, da Emenda Constitucional número 41, de 31 de dezembro de 2003.

Processo 003.003010.12.0 – DEFERE em 12/07/2012, em relação a JOMAR PEDRO CORREA DA SILVEIRA, 711850, operador de subestação, da Gerencia de Distritais, o pedido de Abono de Permanência a contar de 04/06/2012, com base no Artigo 40, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

Processo 009.001927.12.4 - DEFERE, em 12/07/2012, em relação a MARCO ANTONIO MACHADO DE OLIVEIRA, 750181, operário especializado, da coordenação de água das distritais, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 1122 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Presser Prestação de Serviços Ltda.: 18/01/1984 a 31/08/1984;

Organização de Limpeza Vitória Ltda.: 01/08/1984 a 01/02/1987; 09/03/1988 a 28/06/1988.

Processo 003.001789.12.0 - INDEFERE, em 03/01/2012, em relação a RICARDO DA ROSA FERREIRA, 67403.8-05, motorista, da coordenação de operação de sistemas, o pedido de abono da falta do dia 09/03/2012, conforme parecer número 276 de 27/06/2012, da Equipe de Apoio Financeiro e Consultoria Jurídica.

Processo 003.002114.12.7 - INDEFERE, em 10/07/2012, em relação a PEDRO LUIZ COSME DA SILVA, 10816.1 02, operário (CLT), da coordenação dos serviços de apoio, o pedido de abono de faltas, conforme parecer número 296 de 10/07/2012, da Equipe de Apoio Financeiro e Consultoria Jurídica.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002217.12.0 – Defere 09/07/2012, em relação a JOÃO ANGELO DOS SANTOS VILA, 110799, maquinista da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1119 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Zivi S A Cutelaria: 29/10/1979 a 17/08/1981;

lesa Instaladora Elétrica S A – Massa Falida: 15/03/1982 a 22/06/1983.

Processo 009.002236.12.5 – Defere em 09/07/2012, em relação à ANA LUCIA PIRES BUFFE, 1011359, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4412 dias.

Regime Geral de Previdência Social:3468 dias

Saffi Muller Recreação e Berçários Ltda ME: 02/08/1993 a 02/09/1993;

Viamão Prefeitura: 01/06/1995 a 29/02/1996;

Associação de Educação Franciscana da Penitência e Caridade: 01/09/1999 a 09/05/2007;

Soc. Carit. e Lit. São Francisco de Assis Zona Central: 08/09/1998 a 31/08/1999;

Regime Próprio de Previdência Social:944 dias

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul: 04/06/2007 a 24/03/2008;

Prefeitura Municipal de Alvorada: 27/03/2008 a 02/09/2008;

Prefeitura Municipal de Gravataí: 10/03/2009 a 11/07/2010.

Processo 009.002240.12.2 – Defere em 09/07/2012, em relação à CAMILA ANDRADE FERREIRA, 1014803, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 724 dias, excluída a colidência.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: 01/08/2008 a 15/03/2010;

Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo: 17/03/2010 a 26/07/2010.

Processo 009.002255.12.0 – Defere em 09/07/2012, em relação a AMILCO DIAMANTINO PEREIRA NETO, 282768, professor da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1334 dias, excluídas as colidências.

Regime Geral de Previdência Social:

Centro de Nataçao Tibungo LTDA: 01/04/1980 a 01/08/1981;

Centro Físico Moinhos de Vento LTDA: 02/08/1981 a 30/11/1983.

Processo 009.002260.12.3 – Defere em 09/07/2012, em relação à SUSIANE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 791079, administradora da

Secretaria Municipal do Trabalho, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1407 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Worktime Assessoria Empresarial LTDA: 28/03/2002 a 03/06/2002;
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: 04/08/2008 a 09/04/2012.

Processo 009.002315.12.2 – Defere em 09/07/2012, em relação à LETICIA DE VARGAS COSTA, 279332, monitora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 584 dias, excluídas as colidências.

Regime Geral de Previdência Social:
Creche Tebaldi LTDA-ME: 10/07/1990 a 17/02/1992.

Processo 009.002317.12.5 – Defere em 09/07/2012, em relação à JULIANA KOENEN VIEIRA, 1080539, médica veterinária da Secretaria Especial dos Direitos Animais, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 178 dias, excluída a colidência.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:
Prefeitura Municipal de Alvorada: 08/04/2011 a 02/10/2011.

Processo 009.002319.12.8 – Defere em 09/07/2012, em relação a MAGNO MUNHOZ DE OLIVEIRA, 110751, guarda municipal da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 421 dias.

Forças Armadas:
Ministério da Defesa: 13/01/1978 a 09/03/1979.

Processo 009.002322.12.9 – Defere em 09/07/2012, em relação à ROZANE BEUST DE OLIVEIRA, 400972, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5637 dias, excluída a colidência.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:
Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 10/03/1982 a 14/08/1997.

Processo 009.002327.12.0 – Defere em 09/07/2012, em relação a ADILSON EVALDT DA CUNHA, 708437, guarda municipal do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1077 dias, excluídas as colidências.

Regime Geral de Previdência Social:
Companhia Dosul de Abastecimento – Massa Falida: 18/06/1982 a 14/04/1983;
Massa Falida Sehbe S A Hotéis e Turismo: 08/06/1983 a 01/03/1985;
Empregador Não Cadastrado: 19/11/1985 a 31/12/1985;
Lippert e Cia LTDA: 25/05/1987 a 30/07/1987;
Expansão Serviços Temporários e Seleção de Pessoal LTDA: 27/11/1989 a 31/12/1989.

Processo 009.002350.12.2 – Defere em 09/07/2012, em relação a EDUARDO LEAL, 83139, agente de fiscalização da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 284 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Antonio Antunes Marques: 02/05/1980 a 15/02/1981.

Processo 009.002348.12.8 – Defere em 09/07/2012, em relação à GLADIS UZUN FLEISCHMANN, 352059, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 485 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Prov Brás da Congreg Irmãs Filhas Car S Vicente Paulo: 01/09/1979 a 30/12/1980.

Processo 009.002357.12.7 – Defere em 09/07/2012, em relação a RICARDO LUCENA DE OLIVEIRA, 352734, cirurgião – dentista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 366 dias.

Forças Armadas:
Ministério da Defesa: 29/01/1987 a 29/01/1988.

Processo 009.002384.12.4 – Defere em 09/07/2012, em relação a JOÃO CARLOS DOS SANTOS BARONI, 1001736, motorista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1464 dias.

Forças Armadas:
Ministério da Defesa: 03/02/1982 a 31/01/1986.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 120/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010, e estatuto de acordo:

- O Pão dos Pobres de Santo Antonio – inscrição número 125/2012.

A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos ou benefícios socioassistenciais:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos;
- Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo Institucional;
- Programa da Lei da Aprendizagem - Centro de Educação Profissional;
- Programa de Oportunidade - POD / RS Socioeducativo.

A inscrição anterior, de número 537, fica cancelada a contar desta data.

A entidade deverá adequar-se às novas diretrizes da política de assistência social, conforme prazo a ser definido pela Comissão de Normas do CMAS e pela plenária.

Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 02 de julho de 2012.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

RESOLUÇÃO 121/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2012 das seguintes entidades:

- Sociedade Porto-Alegrense de Auxílio aos Necessitados - SPAAN - inscrição número 064.
- Associação Educacional Nossa Senhora de Fátima - inscrição número 012.
- Associação Luisa Ferrari - inscrição número 068.
- Lar de São José - inscrição número 029.
- Casa da Criança Algodão Doce - inscrição número 069.
- Instituto Espírita Irmãos da Boa Vontade - inscrição número 040.
- Casa do Menino Jesus de Praga - inscrição número 003.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 02 de julho de 2012.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

RESOLUÇÃO 122/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a adequação estatutária, conforme a Resolução 079/2011, das seguintes entidades de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social:

- Instituto Espírita Irmãos da Boa Vontade - inscrição número 040.
- Casa da Criança Algodão Doce - inscrição número 069.
- Lar de São José - inscrição número 029.
- Associação Luisa Ferrari - inscrição número 068.
- Centro Renascer da Esperança Infante Juvenil de Desenvolvimento Cultural, Social e Educacional - inscrição número 096.
- Associação Gaúcha de Familiares de Pacientes Esquizofrênicos – AGAFAPE – inscrição nº 126.
- Clube de Mães Estrela de Belém – inscrição nº 127.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 02 de julho de 2012.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 123/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010, com a ressalva de que a entidade deverá adequar-se ao que determina a Resolução nº 079/2011. A não adequação estatutária, dentro do prazo estipulado, acarretará no cancelamento automático da inscrição da entidade:

- Associação Gaúcha de Familiares de Pacientes Esquizofrênicos - AGAFAPE – inscrição número 126/2012.

A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos sem limites de idade cronológica considerando-se como público alvo pessoas com deficiência;

* Defesa e Garantia de Direitos.

A inscrição anterior, de número 079, fica cancelada a partir da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 02 de julho de 2012.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

RESOLUÇÃO 124/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais da entidade abaixo no Conselho Municipal de Assistência Social, com preponderância na área da Assistência Social, conforme Resolução 154/2010, com a ressalva de que a entidade deverá adequar-se ao que determina a Resolução nº 079/2011. A não adequação estatutária, dentro do prazo estipulado, acarretará no cancelamento automático da inscrição da entidade:

- Clube de Mães Estrela de Belém - inscrição número 127/2012.

A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

A inscrição anterior, de número 236, fica cancelada a partir da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 02 de julho de 2012.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL N.º 002/2012 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008, abaixo citado, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 7.6 e 7.7 do Edital nº 01/2008, de 22/12/2008, na EGAP – Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do PREVIMPA, sito a Rua Uruguai, 277 – 6º andar, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Classificação	Nome
44º	ANELISE DA SILVEIRA MARTINS

Porto Alegre, 12 de julho de 2012

Luiz Fernando Rigotti,
Diretor-Geral do PREVIMPA

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS 6/2012
PROCESSO 001.000239.12.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de hospedagem para atender a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre.

VENCEDOR: HENRI GRINBERG LEWIN CURSOS E EVENTOS EIRELI EPP

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 234,98

Porto Alegre, 13 de julho de 2012.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 254/2012 - PROCESSO 001.026635.12.7 para aquisição de VEÍCULO TIPO FURGÃO
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h do dia 26 de julho de 2012

Os Editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

INTENÇÃO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 51/2012
PROCESSO 001.018308.12.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a intenção de ANULAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima, com fundamento no art. 71, parágrafo 4º do Decreto-Lei 5.452/43, Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e Convenção Coletiva de Trabalho com registro nº RS000516/2012. Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de julho de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo:

**REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO 168/2012
PROCESSO 001.018070.12.4**

ANA PAULA GOMES SUPRIMENTOS – ITEM: 13.
DISTRICOMP DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA – ITENS: 2, 3, 9.
EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ITEM: 8.
FINATTO COMERCIO IMP. E EXP. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ITEM: 12.
IVAN CESAR KLAUS - ME – ITEM: 1.
LEXBEMARK COMERCIO LTDA – ITENS: 6, 7, 11.
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA – ITENS: 4, 5, 14, 15, 16, 17.
FRACASSADO – ITEM: 10.

**PREGÃO ELETRÔNICO 204/2012
PROCESSO 001.025686.12.7**

IVAN CESAR KLAUS - ME - ITENS: 2, 4, 5.
LEXBEMARK COMERCIO LTDA – ITEM: 3.
TOTALCAD COMERCIO & SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA – ITEM: 6.
CANCELADO – ITEM: 1.

**PREGÃO ELETRÔNICO 212/2012
PROCESSO 001.025694.12.0**

FURTADO & SCHMIDT SISTEMAS E EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA - ITEM: 1.
FRACASSADO – ITEM: 2.

Porto Alegre, 12 de julho de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 044/2012
PROCESSO 001.022856.12.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu através de dispensa de licitação os materiais abaixo:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
OBJETO: Material hospitalar.
ITEM: Cateter duplo lúmen 4F e 5F.
CONTRATADA: MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
TOTAL DA COMPRA: R\$ 13.300,00
PRAZO DE ENTREGA: UM DIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0130.2602.1018.3390
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RATIFICO: A Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 12 de julho de 2012.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO 1786
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: SILVEIRA & FRAGA LTDA.
PROCESSO 001.011050.08.0
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato até 30/06/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.2541.339039990400.1
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

CONTRATO 1807
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: LMV TRANSPORTES LTDA.
PROCESSO 001.011050.08.0
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato até 02/07/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.2541.339039990400.1
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 12 de julho de 2012.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 01.019205.12.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: SENAC-EAD
OBJETO: Pagamento de 01 inscrição para a CGF, em nome de ADELSON AZEVEDO JARDIM, para participar do Curso de Especialização em Governança de TI, na modalidade EAD, a partir de segundo semestre de 2012, em Porto Alegre/RS
VALOR: R\$ 4.240,00 (Quatro mil, duzentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO: 1301-2541-339039480100-1
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de julho de 2012.

ROBERTO BERTONCINI, Secretário.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.029919.12.6
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.
CONTRATADO: BENVENUTI GRÁFICA E EDITORA LTDA - CNPJ 09.504.362/0001-94
OBJETO: confecção de 3.000 (três mil) capas de processos modelo C-229 para a Procuradoria-Geral do Município.
VALOR: R\$ 1.890,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301-2525-339039630100-1.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 10 de julho de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CESSIONÁRIO: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96.
OBJETO: Cessão de Uso 49709 do próprio municipal, situado na Rua Zeca Neto, 149. Quarteirão: Rua Zeca Neto, Avenida Assis Brasil, Avenida do Forte e Passagem Dois Zeca Neto – Forte. Bairro: Cristo Redentor. O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Especial Cristo Redentor. A Cessão de Uso será a título gratuito.
PRAZO: 25 anos.
PROCESSO 001.012177.12.1

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CESSIONÁRIO: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96.
OBJETO: Cessão de Uso 49710 do próprio municipal, situado na Rua Sinimbu, 256. Quarteirão: Rua Sinimbu, Avenida Iguazu, Avenida Montenegro e Avenida Bagé. Bairro: Petrópolis. O imóvel será utilizado pelo Colégio Estadual Florinda Tubino Sampaio. A Cessão de Uso será a título gratuito.
PRAZO: 25 anos.
PROCESSO 001.012173.12.6

Porto Alegre, 11 de julho de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Educação.

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho Rio Grandense Ltda. CNPJ 02.571.188/0001-53.

OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato 43735, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2012, a Contratante pagará à Contratada no mês de janeiro/2012 o valor de R\$ 980.750,08, conforme Anexo I, em fevereiro/2012 o valor de R\$ 1.263.238,10, conforme Anexo II e a partir de março/2012 o valor de R\$ 1.648.355,04, conforme Anexo III.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, II, "d" da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.039756.09.2

Porto Alegre, 10 de julho de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Danielly Lanzotti de Souza – ME. CNPJ 09.011.287/0001-20.

OBJETO: Contrato 49711, prestação de serviços de treinamento envolvendo a capacitação e qualificação de pessoal em Treinamento Operacional, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

PRAZO: 180 dias, a contar da assinatura do Contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico de Serviços 50/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.0800.06.0128.0141.2376.1494.339039 da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

VALOR: R\$ 79.920,00, sendo o valor de R\$ 333,00 por aluno.

PROCESSO 001.018307.12.4

Porto Alegre, 09 de julho de 2012.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: RK – Comércio e Manutenção de Equipamentos para Escritório Ltda. CNPJ 89.173.736/0001-75.

OBJETO: Contrato 49708, prestação de serviços de assistência para manutenção preventiva e corretiva em 168 aparelhos de ar condicionado, bem como a instalação de novos aparelhos que porventura venham a ser adquiridos pela Secretaria Municipal da Fazenda.

PRAZO: 12 meses, a contar da assinatura do Contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico de Serviços 32/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1300.1301.04.0122.0137.2541.339039 da Secretaria Municipal da Fazenda.

VALOR: R\$ 38.940,00, será pago em parcelas mensais de R\$ 3.245,00.

PROCESSO 001.000305.12.0

Porto Alegre, 10 de julho de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: CAP – Centro de Atendimento e Profissionalização Ltda.

CNPJ: 03.729.108/0001-08

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e reajuste da mensalidade referente ao atendimento de menor com necessidades especiais.

VALOR TOTAL: R\$ 12.869,76 (Doze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO: 1502-2566-339039.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 II e 65 da Lei Federal 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente contratação é 31/12/2012.

PROCESSO: 001.056801.08.4

Porto Alegre, 02 de Julho de 2012.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADES

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 001.026809.12.5
CONTRATADO: Muito Prazer Discos e Produções Ltda
CNPJ: 02.083.562/0001-71
OBJETO: Apresentação do show musical com Ney Matogrosso dentro do Festival de Inverno 2012.
VALOR: R\$ 98.800,00 (noventa e oito mil e oitocentos reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039.

Porto Alegre, 10 de julho de 2012

PROCESSO: 001.026808.12.9
CONTRATADO: Rafamar Fimagens e Entreterimento Ltda ME
CNPJ: 09.461.816/0001-97
OBJETO: Apresentação do show musical com Cauby Peixoto dentro do Festival de Inverno 2012.
VALOR: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039.

Porto Alegre, 09 de julho de 2012

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

INEXIGIBILIDADE RETIFICAÇÃO

PROCESSO: 001.008959.12.9
CONTRATADO: Álvaro Francisco Capelão de Oliveira.
OBJETO: Serviços técnicos especializados como instrutor, desenvolvendo "Oficina de música"
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036.

Porto Alegre, 10 de abril de 2012

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

INEXIGIBILIDADES

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 001.013235.12.5
CONTRATADO: Raquel Pilger Oliveira
OBJETO: Realizar apresentações artísticas
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2428.339036.

Porto Alegre, 19 de abril de 2012

PROCESSO: 001.011291.12.5
CONTRATADO: Empresa Contrafilmes Ltda
CNPJ: 13.822.522/0001-10
OBJETO: Serviços técnicos especializados de assessoria de produção e de divulgação
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º combinado com artigo 13, inciso III da Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2428.339036.

Porto Alegre, 18 de abril de 2012

PROCESSO: 001.049299.11.5
CONTRATADO: Ana Marilda de Oliveira Bellos
OBJETO: Serviços técnicos especializados como instrutora, desenvolvendo "Oficina de Dança"
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º combinado com artigo 13, inciso VI da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036.

Porto Alegre, 10 de abril de 2012

PROCESSO: 001.003538.12.5

CONTRATADO: Edson Renato Garcia Ferraz

OBJETO: Serviços técnicos especializados como instrutor, desenvolvendo "Oficina de Hip Hop"

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º combinado com artigo 13, inciso VI da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036.

Porto Alegre, 10 de abril de 2012

PROCESSO: 001.008972.12.5

CONTRATADO: Jonathas da Silva Conceição

OBJETO: Serviços técnicos especializados como instrutor, desenvolvendo "Oficina de Música"

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º combinado com artigo 13, inciso VI da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036.

Porto Alegre, 11 de abril de 2012

PROCESSO: 001.003544.12.5

CONTRATADO: Tainah Marques Ribeiro

OBJETO: Desenvolver "Oficina de Música"

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º combinado com artigo 13, inciso VI da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036.

Porto Alegre, 16 de abril de 2012

PROCESSO: 001.015220.12.5

CONTRATADO: Bolívar Martins Favila

OBJETO: Desenvolver "Oficina de Capoeira"

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º combinado com artigo 13, inciso VI da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036.

Porto Alegre, 16 de abril de 2012

PROCESSO: 001.015228.12.6

CONTRATADO: Associação Rede do Circo

CNPJ: 07.376.638/0001-70

OBJETO: Apresentação de espetáculo circense no encerramento do evento "4º Festival de Teatro de Rua de Porto Alegre"

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25 inciso III da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039.

Porto Alegre, 20 de abril de 2012

PROCESSO: 001.010530.12.6

CONTRATADO: Juliana de Freitas Kersting

OBJETO: Apresentações do espetáculo teatral "Danke" dentro do projeto Teatro Aberto"

VALOR: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2428.339036.

Porto Alegre, 16 de abril de 2012

PROCESSO: 001.010478.12.4

CONTRATADO: Grupo Rústico de Teatro Ltda

CNPJ: 08.367.241/001-85

OBJETO: Apresentações do espetáculo teatral no evento "4º Festival de Teatro de Rua"

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2428.339039.

Porto Alegre, 09 de abril de 2012

PROCESSO: 001.013238.12.4

CONTRATADO: Jeremy Peter James

OBJETO: Ministrar a oficina teatral "Arquitetura da Improvisação"

VALOR: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º combinado com artigo 13, inciso VI da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039.

Porto Alegre, 13 de abril de 2012

PROCESSO: 001.008975.12.4

CONTRATADO: Roselaine Funari Tonial

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora, desenvolvendo “Oficina de Literatura para Cegos”
VALOR: R\$ 6.000,00 (mil e trezentos reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º combinado com artigo 13, inciso VI da Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036.

Porto Alegre, 11 de abril de 2012

PROCESSO: 001.008952.12.4
CONTRATADO: Bruno Cezar Colombo Dias
OBJETO: Serviços técnicos especializados como instrutor, desenvolvendo “Oficina de Comunicação Comunitária”.
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º combinado com artigo 13, inciso VI da Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036.

Porto Alegre, 10 de abril de 2012

PROCESSO: 001.008969.12.4
CONTRATADO: Marilice Bastos Guimaraes
OBJETO: Desenvolver “Oficina de Dança”
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º combinado com artigo 13, inciso VI da Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036.

Porto Alegre, 11 de abril de 2012

PROCESSO: 001.011361.12.3
CONTRATADO: Jane Maria Godoy Becker
OBJETO: Serviços técnicos especializados como instrutora, ministrando a 2ª etapa do curso extra “Livro de Artista”
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º combinado com artigo 13, inciso VI da Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2417.339036.

Porto Alegre, 30 de abril de 2012

PROCESSO: 001.010522.12.3
CONTRATADO: Grupo de Teatro de Pernas pro Ar Ltda
CNPJ: 07.962.596/0001-50
OBJETO: Apresentação de espetáculo teatral no evento “4º Festival de Teatro de Rua”
VALOR: R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinqüenta reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2428.339039.

Porto Alegre, 04 de abril de 2012

PROCESSO: 001.00014212.3
CONTRATADO: Maria Iara Santos Deodoro
OBJETO: Realização da Oficina de “Dança Afro” para o Projeto Escola Livre de Dança”
VALOR: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º combinado com artigo 13, inciso VI da Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2716.339036.

Porto Alegre, 04 de abril de 2012

PROCESSO: 001.008961.12.3
CONTRATADO: Fabiano Oliveira Lima da Silva
OBJETO: Desenvolver “Oficina de Hip Hop”
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º combinado com artigo 13, inciso VI da Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036.

Porto Alegre, 12 de abril de 2012

PROCESSO: 001.008955.12.3
CONTRATADO: Sandra Pimentel Loureiro
OBJETO: Serviços técnicos especializados como instrutora, desenvolvendo “Oficina de Teatro”.
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º combinado com artigo 13, inciso III da Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036.

Porto Alegre, 05 de abril de 2012

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

INEXIGIBILIDADES

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 001.015226.12.3
CONTRATADO: Dejeane Rodrigues Arruée
OBJETO: Desenvolver "Oficina de Música"
VALOR: R\$ 6.006,00 (seis mil e seis reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036.

Porto Alegre, 30 de abril de 2012

PROCESSO: 001.015223.12.4
CONTRATADO: Andréia Alberti Laimer
OBJETO: Desenvolver "Oficina de Literatura"
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036.

Porto Alegre, 12 de abril de 2012

PROCESSO: 001.008966.12.5
CONTRATADO: Rafael Silveira da Silva
OBJETO: Desenvolver "Oficina de Artes Plásticas"
VALOR: R\$6.000,00 (seis mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036.

Porto Alegre, 10 de abril de 2012

PROCESSO: 001.003550.12.3
CONTRATADO: Natália Chaves Bandeira
OBJETO: Desenvolver "Oficina de Fotografia"
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339036.

Porto Alegre, 16 de abril de 2012

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.030967.12.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.
CONTRATADO: Mendes e Lopes Pesquisa, Treinamento e Eventos LTDA - CNPJ 07777721/0001-51
OBJETO: Participação de servidor em Congresso de Gestão Pública.
VALOR: R\$ 2.680,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2900-2852-339039220100-1
BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.
Pompeo de Mattos, Secretária Municipal do Trabalho e Emprego.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ADENDO AO JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 003.080124.12.7

OBJETO: Execução de Serviços de Consertos e Pequenas Extensões de Redes Pertencentes ao Sistema Sul de Esgoto Cloacal do Município de Porto Alegre.

Após análise do RECURSO interposto tempestivamente pela Empresa Construtora Sintra Ltda., a Comissão decide reformar o julgamento classificando a Empresa recorrente emitindo nova ordem de classificação, conforme segue:

1º - Construtora Sintra Ltda.

R\$

	536.813,00
2º - Encosan Eng. Const. e Saneamento Ltda.	R\$ 576.116,35
3º - Laweg Engenharia Ltda.	R\$ 589.617,60
4º - Construtora Minosso Ltda	R\$ 597.985,50
5º - Porto Obras Ltda.	R\$ 748.877,00

Face ao acima exposto, a Comissão sugere, s.m.j., que seja a presente Concorrência adjudicada à empresa **Construtora Sintra Ltda.**, no valor total de **R\$ 536.813,00** (quinhentos e trinta e seis mil oitocentos e treze reais), conforme o artigo 45, § 1º, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de julho de 2012.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO **PREGÃO ELETRÔNICO 223/2012** **PROCESSO 003.080230.12.1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: kit de emergência tipo B para cilindro de gás cloro.
LOTE 01 – FLUID FEEDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 12 de julho de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO JULGAMENTO **PREGÃO ELETRÔNICO 269/2012** **PROCESSO 003.080326.12.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Arruela de vedação e porca união com tubete 1. ½".
LOTE 01 – FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELI EPP.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 12 de julho de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO **PREGÃO FÍSICO 10/2012** **PROCESSO 003.080263.12.7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Confeção de coletes personalizados para servidores em eventos.
EMPRESA VENCEDORA: GENISSON S DE MELLO CONFECÇÕES ME.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 12 de julho de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

COMUNICADO CONCORRÊNCIA 003.080.241.12.3

OBJETO: Construção da ETE Kanazawa

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a datade ABERTURA dos Envelopes "B" referente à Licitação em epígrafe:

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, Rua Gastão Rhodes 222, 1º andar.

DATA: 16/07/2012, às 14h30min.

Porto Alegre, 12 de julho de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2012 PROCESSO 004.002491.12.5

OBJETO: O objeto da presente seleção é a escolha de construtora que executará projeto habitacional realizado pelo Departamento Municipal de Habitação, realizando o empreendimento na seguinte área:

"Quadra E: Um terreno sem benfeitorias, com área superficial de 46.280,65m², localizado no quarteirão formado pela rua 1999, Av. 1937, terras que são ou foram de Wilson Davi Krimberg e praça 1960: possui as seguintes medidas e confrontações: iniciando ao leste no sentido norte-sul com um único segmento reto na extensão de 427,46m, fazendo frente para a Av. 1999; ao sul com um único segmento levemente curvo na extensão de 175,19m fazendo frente para a Av. 1937; ao oeste com um único segmento reto na extensão de 422,73m fazendo divisa com terras que são ou foram de Wilson Davi Krimberg; ao norte com um único segmento reto na extensão de 43,36m fazendo divisa com a praça 1960". O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de empresa do ramo da construção civil com qualificação técnica e capacidade operacional para apresentação de proposta para construção de 554 unidades habitacionais, no âmbito do "Programa Minha Casa, Minha Vida" - Faixa I - 0 a 3 salários mínimos, instituído pela Lei Federal nº 11.977 de 07/06/2009, operado pela Caixa Econômica Federal, e no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida e Lei Complementar nº 699 de 28 de junho de 2012 do Município de Porto Alegre.

O Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB- CNPJ nº 92.965.870/0001-13, localizado na Av. Princesa Isabel nº 1115 – CEP – 15.385-000, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de CHAMAMENTO PÚBLICO, pelo qual CONVIDA as empresas do ramo da construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta para produção de habitação de interesse social, conforme as condições informadas neste comunicado.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo os documentos de HABILITAÇÃO serão recebidos no endereço indicado acima, até a data de 14 de agosto de 2012, até às 9h.

A sessão de processamento do Chamamento Público acima será realizada no Setor de Licitação, localizado 4º andar, sala de reuniões, iniciando-se às 9h do dia 14 de agosto de 2012 e será conduzido pela Comissão de Chamamento Público, designados nos autos do processo epígrafado.

Porto Alegre, 11 de julho de 2012.

JORGE DUSSO, Diretor-Geral

CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2012 PROCESSO 004.002493.12.8 IRMÃOS MARISTAS

O Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB- CNPJ nº 92.965.870/0001-13, localizado na Av. Princesa Isabel nº 1115 – CEP – 15.385-000, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de CHAMAMENTO PÚBLICO, pelo qual CONVIDA as empresas do ramo da construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta para produção de habitação de interesse social, conforme as condições informadas neste comunicado.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo os documentos de HABILITAÇÃO serão recebidos no endereço indicado acima, até a data de 14 de agosto de 2012, até às 10h.

A sessão de processamento do Chamamento Público acima será realizada no Setor de Licitação, localizado 4º andar, sala de reuniões, iniciando-se às 10h do dia 14 de agosto de 2012 e será conduzido pela Comissão de Chamamento Público, designados nos autos do processo epígrafado.

OBJETO: O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de empresa do ramo da construção civil com qualificação técnica e capacidade operacional para apresentação de proposta para construção de 929 unidades habitacionais, no âmbito do "Programa Minha Casa, Minha Vida" - Faixa I - 0 a 3 salários mínimos, instituído pela Lei Federal nº 11.977 de 07/06/2009, operado pela Caixa Econômica Federal, e no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida e Lei Complementar nº 699 de 28/06/12 do Município de Porto Alegre. O objeto da presente seleção é a escolha de construtora que executará projeto habitacional realizado pelo

Departamento Municipal de Habitação, realizando o empreendimento nas seguintes áreas:

I – “Uma área de terras especificada como remanescente do imóvel constante do registro 41.295, fl. 14, livro 3-AE, da 4ª Zona de Registro de Imóveis, com superfície de 111.625,71m², após saque registrado na matrícula 67.027, situada no lugar denominado Passo do Feijó, distando 350,10m da esquina formada pelo Beco de Servidão dos Moradores com a Estrada Antônio Severino Neto, fazendo frente a oeste a um beco de servidão dos moradores na extensão de 67,90m, no extremo sul deste Beco segue por linhas quebradas, sendo a primeira com 114,00m, no sentido 56°37' NO-SE, a segunda com 50,00m no sentido de 31°30' NO-SE; daí segue pela divisa com área da matrícula nº 67.027 do Registro de Imóveis da 4ª Zona por 6 (seis) trechos, o primeiro com 90,00m no sentido 76°25' NO-SE; o segundo com 165,00m no sentido 78°49' SO-NE; o terceiro com 75,00m no sentido 23°17' SO-NE; o quarto com 280,00m no sentido 58°49' NO-SE; o quinto com 70,00m no sentido 18°04' NE-SO e o sexto com 176,00m no sentido 59°28' NO-SE; daí segue por 170,00m no sentido 22°45' SO-NE até encontrar a divisa com terras de Otavio de Oliveira Garcia, confrontando com terras do Consórcio Rio-Grandense e Construções e Urbanização Sociedade Anônima (CORTEL S/A); daí segue a divisa por cerca em linhas retas em 3 (três) segmentos: o primeiro de 508,00m no rumo 58°49' SE-NO; o segundo de 89,00m no sentido de 37°39' NE-SO; o terceiro de 325,90m no sentido de 79°01' SE-NO até encontrar o Beco de Servidão dos Moradores, formando a divisa norte e dividindo com terras de Otavio de Oliveira Garcia e da Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho. Bairro: Alto Petrópolis”; e

II – “Uma gleba de terras, com 120.714,29m², parte de área maior da qual foi desmembrada, denominada Potreiro de Dentro, com início no ponto obtido através do seguinte percurso: distando 350,10m da esquina formada pelo Beco de Servidão dos Moradores com a Estrada Antônio Severino Neto, e percorrendo o Beco referido, na extensão de 67,90m e no seu extremo sul seguindo através de uma cerca por duas linhas quebradas, sendo a primeira de 114,00m no sentido 56°37' NO-SE e a segunda 50,00m no sentido 31°30' NO-SE, inicia a área de terras, seguindo por linhas quebradas, sendo a primeira continuação da última acima referida, de 35,50m no sentido de 31°30' NO-SE, a segunda de 89,50m no sentido de 14°00' NO-SE, a terceira de 43,00m no sentido de 81°45' NO-SE; a quarta, de 14,00m no sentido de 31°30' NO-SE; dividindo-se com terras de herdeiros de Francisco Severo; daí, segue pelo curso de uma sanga em forma sinuosa numa extensão de 545,00m, terminando uma reta no rumo NO-SE de 72°10', até encontrar novamente uma cerca, para daí seguir por linhas quebradas, sendo a primeira de 91,00m no sentido 17°44' NO-SE; segunda, de 32,00m, no sentido de 43°50' NO-SE; a terceira de 40,00m no sentido de 75°00' NO-SE confrontando, nestes 3 (três) segmentos, com terras que são ou foram de Alfredo da Silva Flores; deste ponto, inicia uma linha reta de 205,00m no sentido de 22°45' SO-NE, sendo este trecho em confronto com terras de Cortel S/A Consórcio Rio Grandense de Construções e Urbanização; daí, segue a divisa em linhas quebradas sendo a primeira de 176,00m no sentido de 59°28' SE-NO; a segunda de 70,00m no sentido de 18°04' SO-NE; a terceira de 280,00m, no sentido de 58°49' SE-NO, a quarta de 75,00m, no sentido de 23°17' NE-SO; a quinta de 165,00m, no sentido de 78°49' NE-SO; a sexta de 90,00m no sentido de 76°25' SE-NO; até encontrar a cerca de divisa das terras de herdeiros de Francisco Severo, formado a divisa norte e dividindo com a outra o parte de área da transcrição número 41.295.” Título aquisitivo transcrito sob 41.295, às fls. 14 do livro 3-AE, em data de 13 de maio de 1975, da 4ª Zona do Registro de Imóveis, que passou a ter, na 6ª Zona do Registro de Imóveis, a matrícula 40.112.

Porto Alegre, 11 de julho de 2012.

JORGE DUSSO, Diretor-Geral

CHAMAMENTO PÚBLICO 7/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO 004.002492.12.1
Senhor do Bom Fim.

O Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB- CNPJ nº 92.965.870/0001-13, localizado na Av. Princesa Isabel nº 1115 – CEP – 15.385-000, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de CHAMAMENTO PÚBLICO, pelo qual CONVIDA as empresas do ramo da construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta para produção de habitação de interesse social, conforme as condições informadas neste comunicado.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo os documentos de HABILITAÇÃO serão recebidos no endereço indicado acima, até a data de 14 de agosto de 2012, até às 11h.

A sessão de processamento do Chamamento Público acima será realizada no Setor de Licitação, localizado 4º andar, sala de reuniões, iniciando-se às 11h do dia 14 de agosto de 2012 e será conduzido pela Comissão de Chamamento Público, designados nos autos do processo epigrafado.

OBJETO:

O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de empresa do ramo da construção civil com qualificação técnica e capacidade operacional para apresentação de proposta para construção de 362 unidades habitacionais, no âmbito do “Programa Minha Casa, Minha Vida” - Faixa I - 0 a 3 salários mínimos, instituído pela Lei Federal nº 11.977 de 07/06/2009, operado pela Caixa Econômica Federal, e no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida e Lei Complementar nº 699 de 28 de junho de 2012 do Município de Porto Alegre. O objeto da presente seleção é a escolha de construtora que executará projeto habitacional realizado pelo Departamento Municipal de Habitação, realizando o empreendimento na seguinte área:

“Um terreno, lotado em área maior, sob 55 (cinquenta e cinco) da Rua Senhor do Bom Fim, Bairro Sarandi, de forma irregular, com área de 34.476,92m², que tem a seguinte localização e descrição perimétrica: partindo de um ponto, onde forma ângulo de 83°30' com alinhamento da Rua Senhor do Bom Fim, distante 17,00m (dezessete metros) do ponto considerado como esquina desta rua com a Avenida Assis Brasil, que por sua vez, dista 503,10m (quinhentos e três metros e dez centímetros) da esquina da dita Avenida Assis Brasil com a Avenida Francisco Silveira Bitencourt, segue, a princípio, por uma reta, no rumo norte-noroeste/sul-sudeste, numa extensão de 33,00m (trinta e três metros) na divisa com terreno de Ademar Becker, ao final desta, formando um ângulo de 264°20', segue numa extensão de 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros), cuja linha é formada por 2 (dois) segmentos de reta: o 1º na extensão de 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros), no sentido nordeste-sudoeste e o 2º, extensão de 16,00m (dezesseis metros), no sentido norte-nordeste/sul-sudoeste, confrontando-se, em ambos os seguimentos, ainda com o imóvel de Ademar Becker, ao final desta formando ângulo de 130°15'; segue na extensão de 296,60m (duzentos e noventa e seis metros e sessenta centímetros), no rumo norte-sul, em divisa com a parte maior e remanescente do imóvel ora descrito, de propriedade de

Guilherme Pianezolla e outros; ao final desta, segue no sentido oeste-leste, numa extensão de 20,26m (vinte metros e vinte e seis centímetros), dividindo-se com o alinhamento da Avenida Francisco Silveira Bitencourt; ao final desta, formando um ângulo de $99^{\circ}50'20''$, segue na extensão de 31,80m (trinta e um metros e oitenta centímetros) no sentido sul-norte, na divisa com imóvel de Constantino Lúcio Alves; ao final desta, formando um ângulo de $260^{\circ}15'$, segue na extensão de 30,00m (trinta metros), no sentido oeste-leste, onde se divide com os fundos dos terrenos de Constantino Lúcio Alves, Abu Hyech, Taufik Mustafá e Romildo Biz, e que, por sua vez, fazem frente à Avenida Francisco Silveira Bitencourt; ao final desta, formando um ângulo de 270° segue no sentido norte-sul, numa extensão de 33,90m (trinta e três metros e noventa centímetros) até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Francisco Silveira Bittencourt, sempre na divisa de Constantino Lucio Alves; ao final desta, segue no sentido oeste-noroeste/leste-sudeste numa extensão de 10,43m (dez metros e quarenta e três centímetros), dividindo-se com o alinhamento da Avenida Francisco Silveira Bitencourt; ao final desta, segue na extensão de 36,88m (trinta e seis metros e oitenta e oito centímetros), no sentido sul- -norte, na divisa com o imóvel de Celeste Bizz; ao final desta, segue na extensão de 10,00m (dez metros), no sentido oeste-leste, onde se divide com os fundos do terreno de Celeste Bizz e que, por sua vez, faz frente para a Avenida Francisco Silveira Bitencourt; ao final desta, formando um ângulo de 270° , segue no sentido norte-sul, numa extensão de 40,65m (quarenta metros e sessenta e cinco centímetros), até encontrar, novamente o alinhamento da Avenida Francisco Silveira Bitencourt, sempre na divisa com o imóvel de Celeste Bizz; ao final desta, formando um ângulo de 113° , segue na extensão de 37,48m (trinta e sete metros e quarenta e oito centímetros), pelo alinhamento da dita avenida, no sentido oes-noroeste/lês-sudeste; deste ponto, o alinhamento predial sofre uma pequena inflexão no sentido oeste-leste, por onde mede 11,00m (onze metros); ao final desta, segue na extensão de 256,30m (duzentos e cinquenta e seis metros e trinta centímetros), no sentido sul-norte, na divisa com o imóvel que é ou foi de Clemente Cifali – Máquinas Rodoviárias S/A; ao final desta, formando um ângulo de $90^{\circ}30'$, segue na extensão de 30,00m (trinta metros), no sentido leste-oeste, na divisa dos fundos do terreno de propriedade de Comércio de Madeiras Alto Uruguai Ltda., com quem também se divide no próximo segmento; ao final desta, formando um ângulo de 270° , segue na extensão de 155,00m (cento e cinquenta e cinco metros), no sentido sul-norte, até encontrar o alinhamento da Rua Senhor do Bom Fim, distante do ponto de intersecção do alinhamento desta divisa com o alinhamento da dita Rua Senhor do Bom Fim, em projeção deste, 32,50m (trinta e dois metros e cinquenta centímetros) da divisa com terreno de Clemente Cifalli S/A; ao final deste último segmento de 155,00m (cento e cinquenta e cinco metros), formando um ângulo 67° , segue finalmente na extensão de 98,40m (noventa e oito metros e quarenta centímetros), no sentido leste-nordeste/oeste-sudoeste, pelo alinhamento da Rua Senhor do Bom Fim, até encontrar o ponto inicial, fechando assim o perímetro. O bem consta da matrícula nº 30.950, no Registro de Imóveis da 6ª Zona".

Porto Alegre, 11 de julho de 2012.

JORGE DUSSO, Diretor-Geral

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 49/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010272.12.7

OBJETO: Aquisição de Telefones sem Fio com Identificador de Chamadas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 17h do dia 16/07/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 30/07/2012.

INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10h do dia 30/07/2012.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 12 de julho de 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 48/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010271.12.0

OBJETO: Aquisição de Grampeadores Industriais e Grampos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 17h do dia 16/07/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 30/07/2012.

INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h30min do dia 30/07/2012.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 12 de julho de 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 117/2012

OBJETO: Aquisição parcelada de lâmpadas

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 27/07/2012, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 12 de julho de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO 115/2012

A COMPANHIA CARRIS torna pública a alteração do item 69191 do Anexo II – DETALHAMENTO DO OBJETO, subitem 2.1 - do edital em epígrafe, **onde se lê:** produto deve ter aprovação realizada no inmetro ou RBMLQ, **leia-se:** produto deve ter aprovação realizada no inmetro. Os demais ditames do instrumento convocatório permanecem inalterados. O termo de Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 12 de julho de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente
VIDAL PEDRO DIAS ABREU, Diretor Administrativo e Financeiro

PREGÃO ELETRÔNICO 94/2012

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de equipamentos diversos

ORDEM de compra: 1939

FORNECEDOR: Digiplus Tecnologia Ltda

VALOR: R\$ 6.999,90

ORDEM de compra: 1940

FORNECEDOR: MM Correias e Mangueiras Ltda

VALOR: R\$ 2.740,00

ORDEM de compra: 1941

FORNECEDOR: KCR Comercio de Equipamentos Ltda ME

VALOR: R\$ 860,00

ORDEM de compra: 1942

FORNECEDOR: Jouglard & Cia Ltda

VALOR: R\$ 3.283,99

Porto Alegre, 12 de julho de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 008.008962.11.1, em razão do descumprimento de Cláusulas do Contrato 27/2010, atinentes à manutenção da validade das vistorias exigidas pela Resolução 146/2003 do CONTRAN, NOTIFICA a pretensão de aplicação da penalidade de multa à empresa Eliseu Kopp & Cia. Ltda., CNPJ 93.315.190/0001-17, conforme estabelecido no inciso II, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93. Terá a empresa o prazo de 5 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de junho de 2012.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Anexo I - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Programa	Valor Pago Junho	Valor Pago Acumulado até Junho
Receita é Saúde	96.617.351	513.347.922
Cidade Inovadora	129.640	741.717
Cidade Integrada	38.936.588	218.045.744
Cidade Solidária e Participativa	4.562.844	17.510.645
Cresce Porto Alegre	2.771.161	13.551.912
Gestão Total	61.027.199	333.695.930
Lugar de Criança é na Família e na Escola	70.644.200	368.827.554
Mais Recursos, Mais Serviços	26.029.009	139.526.801
Porto da Inclusão	10.070.761	60.855.875
Porto do Futuro	61.215	111.859
Transforma Porto Alegre	13.848.596	76.386.921
Vizinhança Segura	6.124.153	28.261.732
Porto Alegre Copa 2014	7.960.096	23.240.430
Subtotal	338.782.813	1.794.105.041
Câmara Municipal	6.549.948	36.440.228
Reserva do RPPS	0	0
TOTAL	345.332.761	1.830.545.269

Nota: Exclui Reserva de Contingência.

A presente publicação visa ao atendimento do que preconiza o § único do artigo 16, da Lei 11.149, de 03 de novembro de 2011, bem como o artigo 6 do decreto 17.620 de 16 de janeiro de 2012.

Maria José Costa R. da Silva, Coordenadora-Geral do GPO, em exercício

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248